

MENSÁRIO  
DA  
CGTP-IN

Outubro de 1990  
3ª Série — 11.3  
R. Victor Cordeiro, 1 — 3.º  
1294 Lisboa Codex  
40500



# ALAVANCA



Em 1 de Outubro de 1970, quatro direcções sindicais enviam a congéneres suas uma convocatória para uma reunião.

A primeira reunião Intersindical realiza-se a 11 de Outubro do mesmo ano.

Vinte anos decorridos, a actual CGTP-IN é fruto não só da acção consequente dos sindicalistas no tempo do fascismo mas também das tradições de luta do movimento operário de final do século passado, princípios deste.

Hoje, a CGTP-IN é a maior, mais poderosa e mais interventiva organização social portuguesa.

Uma organização pronta a enfrentar os desafios decorrentes de mudanças no plano social e internacional.

Actualmente, a CGTP-IN tem 152 sindicatos filiados e 70 sindicatos não filiados que participam regularmente nos seus órgãos deliberativos: o Congresso e o Plenário.

Das 20 federações e 22 uniões de sindicatos existentes, 18 e 20 respectivamente são suas estruturas intermédias, sectoriais e regionais.

Os sindicatos da CGTP-IN têm mais de 700 delegações regionais espalhadas pelo país. Uma presença massiva em todas as regiões e sectores.

## CGTP-IN

# 20 ANOS

## NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO

**EDITORIAL**

Continuar o esforço

O crescimento seguro dos salários, a melhoria da política e prestações sociais, a redução do período de trabalho semanal para um máximo de 40 horas são, sem dúvida, as questões centrais que orientam e vão orientar, no período imediato, todas as acções da CGTP-IN e, naturalmente, de todo o movimento sindical.

É assim que assumem particular relevância as reuniões de negociação que neste período têm decorrido entre os vários parceiros sociais, com assento no CPCS, procurando convergências que permitam acordos globais ou parciais das muitas matérias em negociação.

No entanto, qualquer resultado só será conseguido caso haja vontade, seriedade e responsabilidade por parte de todos os parceiros.

Quem não tiver tal postura será responsável pelo agudizar da situação e da confrontação social que em consequência se possa gerar.

Os sindicatos sabem no entanto que negociar é sempre possível mas para que tal se consiga, é necessário equilibrar a «correlação de forças», sejam as negociações feitas a nível de empresa, de sector, de região ou, como é o caso agora, a nível nacional.

Ocorre, por isso, aqui, dizer que o empenhamento responsável que a CGTP tem tido e vai continuar a ter nesta negociação, só surtirá efeito com um enorme e continuado esforço no plano organizativo e desde já no desenvolvimento da acção reivindicativa, pelos objectivos decididos no plenário de 12 de Setembro, a nível dos locais de trabalho e na contratação colectiva.

Foi assim antes do 25 de Abril e no período que se lhe seguiu, será assim hoje e amanhã para que haja um maior protagonismo social, assente numa maior presença sindical que reforce a democracia participativa que as sociedades modernas exigem.

É assim que os trabalhadores, na construção do futuro, comemoram os 20 anos da CGTP.

Manuel Lopes





20 anos é um período curto na história. A CGTP-IN marcou fortemente a história dos últimos 20 anos em Portugal.

Nada seria como é sem o empenho e a determinação dos trabalhadores organizados na CGTP-IN.

Estamos na presença de uma história que se sentiria sempre acanhada e enclausurada se metida em páginas de jornais, revistas ou livros, fosse de que tamanho fossem.

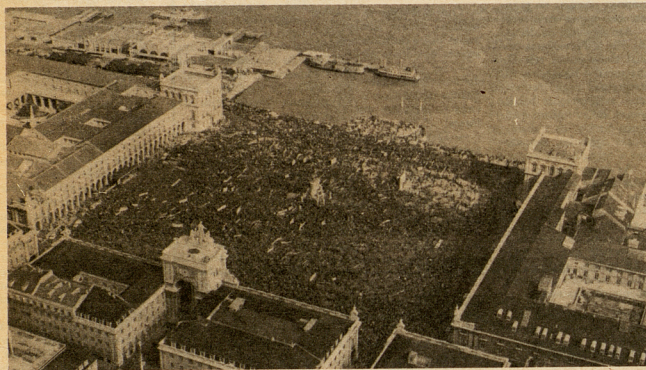
São páginas e páginas de pequenos actos de grandeza, de grandes actos de coragem, de busca incessante da dignidade, de amor à justiça, à liberdade e à democracia.

Esta é uma história de luta que está a ser escrita hoje e continuará a sê-lo amanhã. Não vão encontrar aqui os momentos maiores duma organização como a CGTP-IN, que são o pequeno acto solidário, o punho que se ergue da multidão e diz «BASTA», o sorriso após a conquista alcançada ou a voz embargada que do silêncio diz: «estamos convosco».

Estes são os momentos que constituem o segredo da nossa determinação e da vontade de prosseguir. Sempre.

Aqui, em brevíssima síntese, ficam os outros momentos.

# Os outros grandes momentos



1970

1.10 - Em pleno regime corporativo-fascista, quatro direcções sindicais convidam outras para reuniões destinadas a estudar questões «da maior oportunidade», nomeadamente o decreto-lei n.º 49 212, (contra-ção colectiva), a censura e a liberdade de reunião.

A ordem de trabalhos proposta reflecte, desde logo, uma concepção de sindicalismo que não se para a resolução dos problemas dos trabalhadores da luta pelos direitos e liberdades democráticas fundamentais.

11.10 - Primeira reunião Intersindical.

1971

21.3 - Aprovação do Programa Básico da Intersindical, documento em que se reivindica a liberdade sindical, o direito de livre negociação e o direito à greve.

1974

25.4 - O Movimento das Forças Armadas derruba a ditadura fascista. Desde a primeira hora a intersindical manifesta o seu apoio e encabeça o processo de democratização, através da destituição das direcções corporativas dos «sindicatos nacionais» e da eleição pelos trabalhadores de novas direcções. O aparelho corporativo acabou por ser desmantelado em poucos dias.

1.5 - Festeja-se o 1.º de Maio em liberdade, organizado pela Intersindical, que constituiu a maior manifestação de massas alguma vez realizada em Portugal e foi expressão inequívoca do seu poder de mobilização e da adesão dos trabalhadores e do povo português aos 25 de Abril.

27.5 - É instituído, pela primeira vez no nosso país, um salário mínimo nacional no valor de 3300\$00, que veio beneficiar mais de 50% dos trabalhadores portugueses. O direito à greve e

de liberdade sindical eram já exercidos em termos práticos.

31.5 - Intersindical define a «estratégia do movimento sindical» nos seguintes termos: «A estratégia sindical deve basear-se na organização sólida dos trabalhadores, na sua acção coordenada e unitária com todas as forças antifascistas para aprofundamento das liberdades democráticas, com o fim de firmar e consolidar o Estado Democrático».

27 - 30/9 - Manifestações em Lisboa, Porto e outras localidades contra o 28 de Setembro e os propósitos antidemocráticos do movimento conspirativo.

1975

11.3 - Intersindical apoia as medidas tomadas pelo Conselho da Revolução — nacionalização da Banca e dos Seguros.

30.4 - Após grandes manifestações, é publicada a lei que consagra a

lectiva, contra os despedimentos e o 13.º mês em títulos do tesouro, pela defesa da Reforma Agrária e pelo direito ao trabalho.

1977

27 a 30.1 - Congresso de Todos os Sindicatos, em Lisboa, estando presentes 1147 delegados em representação de 272 sindicatos, 13 federações e 17 uniões. «Apesar da alteração da correlação de forças com os acontecimentos do 25 de Novembro — diziam as conclusões do Congresso —, a Constituição veio institucionalizar o Estado democrático em transição para o socialismo».

O II Congresso foi o grande congresso da unidade e consolidou a CGTP-IN como a grande central unitária dos trabalhadores portugueses.

1980

21.6 - Manifestações em Lisboa (Praça do Comércio) e em outras 33 localidades contra a política do Governo AD.

1981

21 e 22.11 - I Conferência Sindical da Juventude Trabalhadora, em Lisboa.

1982

12.2 - Greve geral contra política antinacional do Governo AD.

28.3 a 3.4 - Marcha contra o desemprego entre Porto e Lisboa e entre Évora e Lisboa, com desfile nesta cidade no último dia.

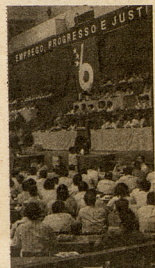
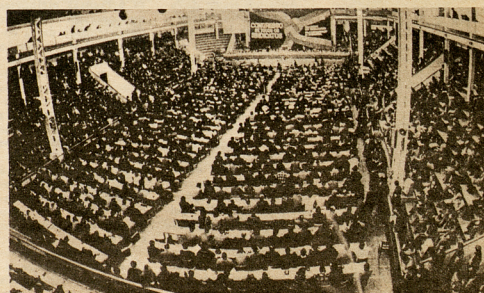
11.5 - Greve geral em defesa das liberdades e contra a repressão de natureza fascista, pela demissão do Governo e dissolução da Polícia de Intervenção.

1983

15.10 - Jornada nacional de luta, com manifestações em Lisboa, contra a lei dos despedimentos (lay-off), salários em atraso e roubo do 13.º mês.

1976

27.11 - Concentração no Estádio 1.º de Maio, em Lisboa, contra congelamento da contratação co-



1985

- Luta contra os salários em atraso e pela reposição do poder de compra dos trabalhadores.

1987

- Acções de denúncia e de luta contra o trabalho infantil.

1988

28.3 - Greve geral contra o pacote laboral, pelo emprego e pelo progresso.

1990

- 20 anos com os trabalhadores.

Do ponto de vista histórico, não é um período muito longo mas é um período exaltante de actividade sindical, resultante da diversidade das características políticas, económicas e sociais que o país viveu.

Tão diferentes quanto a natureza do regime colonial-fascista português na sua fase final e do 25 de Abril e do período revolucionário que se lhe seguiu, a consolidação da democracia face à ofensiva contra-revolução e à crise económica e financeira, até ao período actual da integração de Portugal na CEE.

## Debate público deve anteceder alteração do regime do arrendamento

Na sequência da autorização concedida pela maioria PSD na Assembleia da República ao Governo para introduzir alterações globais e profundas no regime do arrendamento urbano, a CGTP-IN redimou que qualquer alteração seja precedida de um amplo debate público, dada a enorme importância das matérias que vão ser revistas.

É propósito do Governo, entre outros, a fixação de prazos de duração dos contratos de arrendamento e alteração ao regime de transmissão do direito ao arrendamento. A concretizar-se este propósito, os futuros inquilinos, que fundamentalmente são jovens, estarão ciclicamente perante o dilema de, tendo cada contrato de arrendamento, se sujeitarem à renda que o senhorio pretender estabelecer de novo, independentemente dos aumentos que fez todos os anos, ou ficarem sem casa quando caducar o contrato.

O arrendamento urbano tem implicações muito directas nas condições de vida das pessoas. A CGTP, IN manifestou a sua discordância com os princípios da autorização concedida ao Governo, uma vez que, se postos em prática, iriam concorrer para o aumento do preço das rendas e, consequentemente, dificultar o acesso dos jovens e da generalidade dos trabalhadores ao arrendamento, o que se traduz num atentado ao direito de constituir família e ao direito à habitação.

## Lei de Bases da Saúde

A CGTP-IN vai apelar junto das entidades competentes, nomeadamente o Procurador da República e partidos políticos, para que requeiram a inconstitucionalidade da Lei de Bases da Saúde, publicada em finais de Agosto.

Para a CGTP-IN, a Lei de Bases não vai resolver nenhum dos problemas graves com que se debatem os cidadãos pelo direito à saúde, antes os agrava.

A Lei cria absurdos e imorais incentivos ao sector privado de saúde, a custa e em detrimento do sector público e vai promover a subdivisão dos portugueses no acesso aos cuidados de saúde com base no poder económico — factor que facultou o acesso aos serviços privados.

A CGTP-IN entende que a Lei é portadora de injustiça social e vai trazer graves problemas sociais à maioria da população.



## Protecção Social

# Uma constante da luta

Com a revolução industrial e as alterações daí decorrentes, começa a impor-se uma necessidade: a protecção social.

Em torno desta reivindicação, movimentaram-se, desde sempre, milhares de trabalhadores.

Em Portugal, Abril de 74 veio reconhecer esse direito. Dezasseis anos passados é urgente reforçar a solidariedade social.

A humanidade, tem ao longo dos tempos procurado meios para ter a sua protecção, ter segurança face a situações graves na sua vida e das suas famílias.

Com a revolução industrial e o consequente desenvolvimento e consolidação do capitalismo, transformaram-se as relações de produção até então existentes. As condições de vida dos trabalhadores alteraram-se, dando origem à formação da classe operária como resultado da criação, expansão e concentração das manufacturas.

Os trabalhadores são vítimas da mais desenfreada exploração que coloca como ameaças permanentes os acidentes de trabalho, a invalidez e a inutilização prematura pelas doenças profissionais.

As degradadas condições de vida e o trabalho sub-humano provocaram muitas e muitas lutas, inestimáveis vitórias e muitos reveses. A classe operária foi forçando a sua indispensável consciência de classe, a certeza da sua força, e a possibilidade de modificar o estado de coisas existentes.

Aparecem as primeiras associações de classe, as primeiras mutualidades ou associações de socorro mútuos, lutando, contra a doença, a invalidez, o desemprego, que tiveram um papel fundamental no perspectivado da necessidade de organização, de solidariedade e de unidade dos trabalhadores.

Após um século de lutas constantes, surge a obrigatoriedade do seguro e o princípio da responsabilidade do Estado pela Previdência Social.

Logo nos primeiros tempos da ditadura militar em 1926, desenvolveu-se uma progressiva interferência governamental na vida das associações de classe e mutualistas. Vários decretos desferiram sobre o associativismo mutualista golpes profundos, asfixiando irremediavelmente a sua organização, o seu funcionamento e a sua acção, e foi revogada a le-

gislação dos seguros sociais obrigatórios desde 1919.

Apesar de várias promessas, o regime fascista nunca assegurou a previdência social obrigatória. O Estado propôs a cobertura de todos os sectores de actividade económica. Porém, na prática, isso nunca aconteceu.

Até ao início da década de 70, a Previdência Social tinha pouca relevância social e financeira. Os esquemas eram reduzidos, as prestações baixíssimas, e não tinham qualquer direito, os trabalhadores agrícolas, pescadores e serviço doméstico.

As várias lutas e pressões sociais levaram a que no início dos anos 70 fossem instituídos novos regimes onde foram abrangidos os sectores de actividades que até então não tinham qualquer direito, embora profundamente discriminados.

## A acção

### da Intersindical

A criação da Intersindical, veio contribuir decididamente para criar uma maior consciência dos trabalhadores na exigência dum protecção social. É de salientar que nas Reuniões Intersindiciais efectuadas, um dos aspectos fundamentais era a análise crítica à situação da Previdência e apresentação de importantes reivindicações.

Reivindicações essas, para apresentar ao Congresso da Previdência, efectuado pelo Governo, com o fim de desmistificar a situação existente, as pretensas melhorias que queriam introduzir no sistema, e dar a conhecer toda a situação junto dos trabalhadores.

Há que destacar a denúncia da Intersindical que afirmava que os directores dos fundos da Previdência, em vez de servirem directamente as necessidades dos trabalhadores, serviam para cobrir despesas do Estado, nomeadamente de carácter militar, bem como custear os encargos das empresas.

As reivindicações avançadas pela Intersindical tiveram uma importância

muito grande para a dinâmica criada após o 25 de Abril, pela melhoria das prestações sociais e pela participação na gestão e designação da política de Segurança Social.

Das reivindicações da Intersindical apresentadas, destacamos algumas:

— Que as Caixas de Previdência fossem administradas pelos trabalhadores através dos Sindicatos.

— Ser pago o ordenado aos trabalhadores enquanto permanecer a doença (o máximo era 12 meses).

— Que fossem aumentadas substancialmente as pensões, o abono de família, subsídios de nascimento, aleitamento, casamento, morte, sobrevivência, invalidez.

— Maior assistência aos trabalhadores de profissões perigosas (mineiros, pescadores, etc.).

— Pagamento do 13.º mês aos reformados e alterações da fórmula de cálculo.

— Aumento anual das pensões.

— Cobertura do desemprego pelo esquema de Previdência.

A luta pela protecção social foi sempre uma das frentes fundamentais da acção do nosso Movimento Sindical.

Certamente, essa acção reivindicativa e de consciencialização dos trabalhadores levou a que após o 25 de Abril se desse o salto qualitativo e a Segurança Social passasse a estar virada para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, sendo satisfetistas as reivindicações mais prementes.

Isso deve-se, fundamentalmente, ao facto dos trabalhadores participarem na gestão e definição da política da Segurança Social, que a Intersindical sempre reivindicou desde a sua fundação.

## Conquistas

de 74

Foram dum profundo alcance social, os direitos alcançados em 74 e 75. Centenas de milhares de portugueses, que nunca tiveram qualquer direito,

passaram a tê-lo: são generalizadas as pensões às viúvas; é instituída a pensão social; é definido o valor mínimo para as pensões de invalidez e velhice (50% do s.m.n.); criado subsídio de desemprego; é instituído o complemento de grande invalidez; é generalizado o complemento cônjuge a cargo; é reformulado o regime dos rurais; é instituído o regime de independentes; foram criados Centros de Dia, Lares e apoio domiciliário, etc., etc.

Em 1976, com a aprovação da Constituição é reconhecido o direito universal à Segurança Social, e a responsabilidade do Estado em organizar e subsidiar um sistema Unificado e Descentralizado, com a participação das associações sindicais.

No entanto, face às políticas seguidas por vários governos, em que as pensões e as prestações familiares aumentaram muito menos que a inflação e não eram revistas anualmente, estas acabaram por sofrer uma grande de degradação:

Hoje, se em termos de direitos há uma cobertura razoável por parte da Segurança Social, já as prestações são extremamente baixas e não chegam sequer para garantir o mínimo de condições materiais de sobrevivência, não cumprindo as funções para que foram criadas.

Esta situação deve-se em primeiro lugar, ao facto do Governo não cumprir a Lei de Bases de Segurança Social. As transferências orçamentais são manifestamente insuficientes, não cobrem sequer os regimes não contributivos, acção social e outras despesas que competem ao Estado.

A Segurança Social é praticamente coberta pelos contributivos dos trabalhadores.

A Segurança Social, para além desta situação, continua a pagar despesas que não são da sua competência (formação profissional, subsídios à criação de empresa).

As dividas do patronato, a fraude e a fuga em larga escala, a que tem estado sujeita a Segurança

Social, tenderá a agravar a situação.

## Reforçar a Segurança Social

Para ser possível um Portugal desenvolvido, tendo igualmente um Portugal mais solidário, impõe-se que se reforce a Segurança e a solidariedade social.

Para isso é necessário que o Estado assumas as suas responsabilidades, combata as dividas, a fuga e a fraude, mas também é necessário analisar e dar resposta adequadas a questões mais de fundo. Há que se considerar o envelhecimento contínuo da população e um aumento do número dos grandes idosos. A Segurança Social tem de estar preparada para isso, até porque actualmente mais de 70% das despesas são para pagar pensões.

Por outro lado, há questões de financiamento que estão inadequadas. Há que encontrar alternativas que se adaptem às transformações socioeconómicas e que garantam o reforço financeiro efectivo da Segurança Social.

Outro aspecto de grande relevo, que nós colocamos, é a democratização da Segurança Social. Se são os trabalhadores o seu grande sustentáculo, não o direito de definir e gerir a Segurança Social.

Estes são aspectos fundamentais de discussão que se colocam à nossa Central a fim de que a Segurança Social desempenhe a sua verdadeira função, quanto aos níveis de protecção.

A CGTP-IN considera que no imediato é necessário reforçar a solidariedade social, designadamente dos trabalhadores e das camadas mais desprotegidas da sociedade portuguesa. Isso passa, na Segurança Social, pela luta pelo aumento das pensões e das prestações sociais (nomeadamente do abono de família) e da alteração do cálculo das pensões.

Maria do Carmo  
Tavares  
Comissão executiva  
da CGTP-IN



**CGTP-IN  
contra  
invasão  
do Kuwait**

A invasão do Kuwait pelo Iraque foi condenada pela CGTP-IN, que exige a retirada imediata das tropas iraquianas do Kuwait e a posse a resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, designadamente a que decretou o embargo económico, financeiro e militar ao Iraque.

A CGTP-IN defende a solução política e diplomática do conflito, consistente dos perigos para a Paz Mundial resultantes da actual situação no Médio Oriente, cuja evolução tem acompanhado os seus preocupações.

Para a CGTP-IN, a participação efectiva de forças militares portuguesas em acções no Médio Oriente, em dependência directa ou indirecta dos Estados Unidos ou de qualquer outro país, é altamente lesiva dos interesses nacionais, designadamente dos trabalhadores portugueses que ainda se encontram retidos naquela região.

Portugal deve somente respeitar e cumprir de forma activa as decisões do Conselho de Segurança da ONU, defende a CGTP-IN.

**Escola  
«Bento de Jesus  
Caraça»**

O contrato-programa que cria e estabelece as condições de funcionamento e financiamento da Escola Profissional «Bento de Jesus Caraça», uma iniciativa do departamento de Formação Profissional da CGTP-IN, foi assinado dia 20 de Agosto, em Lisboa, pela CGTP-IN e pelo Gabinete de Ensino Tecnológico, Artístico e Profissional (GETA) do Ministério da Educação.

Na Escola «Bento de Jesus Caraça» são leccionados, já a partir do ano lectivo que agora se inicia, cursos com a duração de três anos para jovens habilitados com o 9.º ano.

Os cursos proporcionarão habilitações equivalentes ao 12.º ano e aptidão para a continuação dos estudos, bem como certificação profissional do nível três da CEE.

**CGTP-IN  
reuniu  
com ministro  
das Finanças**

Uma delegação da CGTP-IN, chefiada por Manuel Carvalho da Silva, reuniu-se com o Ministro das Finanças, Miguel Beza, em Agosto, nas instalações do Ministério, para debater a política económica e financeira e as posições portuguesas quanto às linhas de desenvolvimento da União Económica e Monetária (UEO).

**Salário Mínimo Nacional  
Cada vez mais mínimo**

A 27 de Maio de 1974 era instituído o Salário Mínimo Nacional.

De então para cá o seu valor real tem decaído substancialmente, diminuindo a sua eficácia.

Estima-se que apenas 8 por cento dos assalariados sejam abrangidos.

O valor actual do Salário Mínimo Nacional é cerca de 67 por cento do valor real que tinha quando foi criado em 1974.

Consagrando a reivindicação da Intersindical, formulada ainda no tempo da ditadura, o decreto-lei de 27 de Maio de 1974 instituiu o Salário Mínimo Nacional.

É significativo que, tendo decorrido pouco mais de um mês após o derrube da ditadura, tenha desde logo sido tomada esta iniciativa. Revela que exista na sociedade portuguesa uma consciência amadurecida de que era necessário proteger os trabalhadores contra os baixos salários e reduzir as enormes distorções salariais que então se verificavam.

O valor então estabelecido, 3300\$00, apesar de admitidas algumas excepções à sua aplicação — forças armadas, trabalhadores rurais, empregadas domésticas, menores de 20 anos, entidades patronais com 5 ou menos trabalhadores ao serviço — segundo os cálculos então efectuados deverá ter beneficiado cerca de 50% dos trabalhadores assalariados (no sector público ter mesmo abrangido cerca de 68% dos funcionários).

no se atreveu a colocar em causa a existência do SMN.

O que os governos de cariz conservador têm procurado fazer é limitar o seu âmbito de aplicação, quer através de alte-

gradual dos valores mais baixos ao valor mais alto do SMN, que em 91 permitiu igualar o valor referente aos assalariados agrícolas ao valor mais alto e a actualização se-

quebras mais acentuadas no valor real do SMN.

Nos últimos anos de crescimento económico, em termos reais, o SMN não cresceu, praticamente estagnou. Este facto é profundamente negativo pois está-se a perder uma oportunidade que é dada pelas condições económicas favoráveis para revalorizar o SMN, recuperando as perdas ocorridas no período 81/84, sendo de temer que, a persistir a tendência de evolução real do SMN em período de dificulda-

deza constitua uma referência importante para as actualizações salariais. Daqui se percebe a ainda grande relevância social do SMN.

A lei obriga o governo a ouvir previamente o CPSC antes de fixar os valores do SMN. Tem-se verificado até agora que o governo se tem limitado a este requisito formal, não compreendendo que o SMN deve ser enquadrado no objecto de negociação da política de rendimentos. O patronato, por sua vez, tem adoptado no CPSC uma atitude de obstrução à negociação do salário mínimo, alegando a sua posição de princípio contrária ao estabelecimento do SMN.

Um argumento que quer o governo quer o patronato se socorrem para tentar justificar as suas posições de evitar a negociação do SMN com as Centrais Sindicais, é o de que a valorização do salário mínimo tem reflexos negativos no mercado de trabalho.

Não existe porém qualquer evidência empírica desta relação. Pelo contrário, conforme se pode visualizar no gráfico em anexo. Elevados decréscimos reais do SMN têm coincido com períodos de agravamento da taxa de desemprego.

O que de facto veio a orientar a política de rendimentos de contenção dos baixos salários. Esta orientação não só não é aceitável, do ponto de vista do reforço da solidariedade social, como do ponto de vista económico, é contraproducente para o esforço de modernização que o País tem que fazer, confrontado que está pela aceleração do processo de integração comunitária, onde se verificam existir rendimentos mínimos que excedem largamente o SMN.

Em consequência da redução do valor real do SMN estima-se que somente abranja cerca de 8% dos assalariados. Poderá ser supõe que muitos trabalhadores com emprego precário, sobretudo, entre os que têm um emprego clandestino, beneficiam da fixação do SMN. O próximo montante da actualização da taxa de desemprego, em termos reais, já que se supõe que muitos trabalhadores com emprego precário, sobretudo, entre os que têm um emprego clandestino, beneficiam da fixação do SMN. O próximo montante da actualização da taxa de desemprego, em termos reais, já que se supõe que muitos trabalhadores com emprego precário, sobretudo, entre os que têm um emprego clandestino, beneficiam da fixação do SMN.

**EVOLUÇÃO DO SMN — valor mais alto — DESDE 1974**

anos	valor nominal média	variação percentual	taxa de inflação	valor em índice
1974	3300\$00			100
1975	3708\$00	12,4	20,5	93
1976	4000\$00	7,9	18,3	85
1977	4500\$00	12,5	27,3	75
1978	5400\$00	20,0	22,4	74
1979	6150\$00	13,9	24,2	68
1980	7875\$00	28,0	16,6	74
1981	9425\$00	19,7	20,0	74
1982	10 700\$00	13,5	22,4	69
1983	13 000\$00	21,5	25,5	66
1984	15 600\$00	20,0	28,0	62
1985	19 200\$00	23,1	19,0	64
1986	22 500\$00	17,2	13,1	67
1987	25 200\$00	12,0	10,2	68
1988	27 200\$00	7,9	9,6	67
1989	30 850\$00	13,4	12,6	67
1990	35 000\$00	13,5	13,5p	67

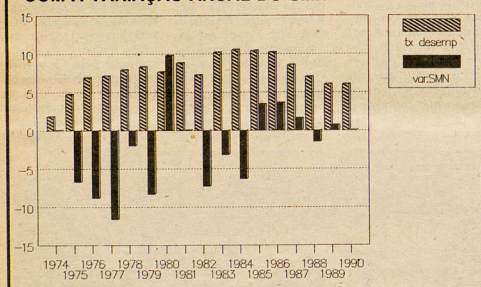
p — previsão

rações ao regime do SMN (nomeadamente, explorando o princípio das excepções e do alargamento das categorias salariais que devem integrar o seu valor), quer, e

mastral do SMN, obtida em 89.

Mas sem sido fundamentalmente por via da actualização insuficiente dos valores do SMN que se tem processado a di-

**COMPARAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO COM A VARIAÇÃO ANUAL DO SMN**



Pelo impacto que teve, determinando uma subida do nível geral de salários, constitui sem dúvida uma das conquistas sociais mais relevantes do processo revolucionário do 25 de Abril. De tal forma que, desde então, apesar das pretensões do patronato mais retrógrado nesse sentido, nenhum gover-

sobretudo, pela redução do valor real do SMN.

Refira-se contudo que, devido às pressões do movimento sindical, nem sempre as alterações ao regime têm sido efectuadas no sentido de reduzir o interesse social do SMN, sendo justo destacar a redução para 18 anos da idade mínima para auferir a totalidade

minuição da sua eficácia. O quadro seguinte indica a redução do valor real desde 74, verificando-se que o mesmo representará agora cerca de 67% do valor real que tinha quando foi criado.

Verifica-se que foi na sequência dos programas de estabilização económica estabelecidos com o FMI que se registaram as



Carlos Coimbra  
Gabinete de Estudos da CGTP-IN

# Salários Evoluções e retrocessos

Com o 25 de Abril e a democratização verifica-se uma forte pressão social com vista a uma melhoria no imediato das condições materiais de existência, o que veio a acontecer.

Em 74 e 75 verificou-se uma crescimento significativo do salário real. A partir de 76 esta tendência sofre uma inversão.

Actualmente, apesar de existir crescimento económico, os salários estagnaram, baixando mesmo alguns sectores.

## 1. As transformações decorrentes do 25 de Abril

O 25 de Abril teve profundas consequências ao nível dos salários. Com a democratização verificou-se uma forte pressão social com vista a uma melhoria no imediato das condições materiais de existência. A relação de forças, entre trabalhadores e patronato, era então mais favorável aos trabalhadores, o que criou condições para um forte movimento reivindicativo cujos resultados se traduziram numa valorização acentuada da força de trabalho: aumento do poder aquisitivo dos salários, criação do salário mínimo, redução do tempo de trabalho (significadamente através da redução da duração semanal e da extensão do período de férias), diminuição das desigualdades salariais, generalização da mensualização dos salários, aumento da estabilidade do salário, extensão do subsídio de Natal, etc..

A criação do salário mínimo em Maio de 1974 teve um forte impacto económico e social, calculando-se ter abrangido cerca de 50% dos trabalhadores.

A mensualização dos salários dos operários foi uma outra conquista importante consagrada nas convenções a seguir ao 25 de Abril. Anteriormente, os salários eram fixados segundo estatutos determinados: empregado, operário, etc.. Os salários eram, em regra, mensais para os empregados e diários (nalguns casos, horários) para os operários.

Uma maior estabilidade do salário resultou de vários factores, com a mensualidade, a garantia do direito ao trabalho e a redução da parte variável da remuneração (prémios, etc.) em favor do salário da base.

O subsídio de Natal foi também obtido, na generalidade dos casos, a seguir ao 25 de Abril e através da contratação colectiva. Antes, o subsídio de natal, quando existia, não atingia, em regra, um mês de salário; o seu valor dependia de critérios como a antigui-

dade do trabalhador na empresa, a assiduidade, a dimensão da empresa, o estatuto do trabalhador (empregado, operário...), etc..

## 2. Evolução dos salários anuais

A apreciação da evolução dos salários desde o 25 de Abril pode ser feita tomando como referência principal a variação anual do seu poder de compra. O Quadro 1 indica-nos variações bastante divergentes ao longo deste período.

Em 1974 e 1975, verificou-se, como já foi acentuado, um crescimento significativo do salário real, a redução das desigualdades salariais e a melhoria dos salários na distribuição do Rendimento Nacional.

Esta política de melhoria das condições de vida particularmente das classes e camadas sociais mais desfavorecidas sofre uma inversão a partir de 1976. Os anos seguintes são mesmo marcados por quebras acentuadas do poder de compra dos salários. Em 1976, três factores principais contribuíram para a estagnação dos salários: o congelamento da contratação colectiva, a aplicação de normas limitadoras do direito

de contratação colectiva e a não actualização do salário mínimo nacional. São efectuadas neste ano importantes acções de carácter nacional contra o congelamento da contratação colectiva e o aumento do custo de vida, como as realizadas em Lisboa, no Estádio 1.º de Maio em 17 de Janeiro e em 27 de Novembro.

Entre 1977 e 1979 verifica-se uma forte quebra do poder de compra dos salários, que em 1977 quase atingiu os 8%.

Tratou-se de uma política de dedução deliberada dos salários reais integrada no acordo efectuado com o FMI. Em Fevereiro de 1977 é publicado o primeiro tecto salarial, fixado em 15%. A política de condicionamentos salariais directos será prosseguida nos anos seguintes com a fixação de tetos salariais de 20% em 1978 e de 18% em 1979. Apesar da quebra verificada no poder de compra, foi a resistência dos trabalhadores que impediu reduções ainda mais acentuadas e conduziu à abolição do tecto salarial em Dezembro de 1979. Entre as acções de massas de carácter nacional realizadas referia-se a Jornada de Luta efectuada em Junho de 1977 exigindo a revogação do decreto dos 15%.

O balanço deste período (1977/1979) evidencia que o principal objectivo da política económica, o equilíbrio da balança de transacções correntes, só foi obtido à custa de intoleráveis sacrifícios dos trabalhadores.

Em 1980 e 1981, sobretudo em 1980, verifica-se o aumento do poder de compra, que está relacionada com a melhoria da situação económica, mas que não compensa a perda verificada em anos anteriores. Por outro lado, a política económica foi marcada por objectivos eleitorais, o que conduziu a um forte agravamento das contas externas.

Entre 1982 e 1984 verificou-se uma nova inversão na tendência de evolução dos salários reais. Este período é dominado pela aplicação de um novo plano de estabilização económica acordado com o FMI e uma vez mais os sacrifícios recaíram sobre os trabalhadores. Em 1984 ocorre a maior quebra dos salários reais desde o 25 de Abril: 9%.

Entre 1985 e 1990 regista-se a tendência para

Este quadro mostra que, em regra, os salários reais crescem menos que o produto — isto é, a riqueza criada — o que é particularmente significativo nos dois últimos anos. Em 1989, o crescimento económico é o mais elevado deste período, mas os salários praticamente estagnaram. O aumento do poder de compra (de 1%) deve-se, segundo o Banco de Portugal, ao aumento dos salários na Função Públi-

QUADRO 2  
VARIACÃO ANUAL DO PRODUTO E DOS SALÁRIOS REAIS (%)

	PRODUTO	SALÁRIOS REAIS (%)
1985	+ 3.0	+ 2.0
1986	+ 4.1	+ 5.5
1987	+ 5.1	+ 3.0
1988	+ 4.0	+ 0.8
1989	+ 5.4	+ 1.0

(Fonte: Banco de Portugal)

o aumento do salário real. Este período é caracterizado por um forte crescimento económico que, no entanto, não alterou a tendência para a quebra da participação do rendimento do trabalho na distribuição do Rendimento Nacional. O quadro 2 que compara o aumento do produto com a variação dos salários reais mostra bem que não têm sido os trabalhadores a beneficiar do crescimento económico verificado.

ca decorrente da aplicação do novo sistema remuneratório. Nos restantes, sectores, os salários estagnam e, nalguns deles, baixam mesmo. O próprio facto de, pela primeira vez, o salário mínimo ter sido objecto de uma actualização intercalar (em Janeiro de 1989) traduz o reconhecimento pelo Governo de perdas salariais significativas.

Dr. Fernando Marques  
Gabinete de Estudos  
— CGTP-IP

QUADRO 1 VARIACÃO MÉDIA ANUAL DO SALÁRIO REAL		
ANO		%
1974	.....	+ 7.0
1975	.....	+ 10.7
1976	.....	0.0
1977	.....	- 7.7
1978	.....	- 2.5
1979	.....	- 3.5
1980	.....	+ 5.7
1981	.....	+ 0.1
1982	.....	- 2.4
1983	.....	- 4.9
1984	.....	- 9.0
1985	.....	+ 2.0
1986	.....	+ 5.5
1987	.....	+ 3.0
1988	.....	+ 0.8
1989	.....	+ 1.0

Fontes: INE, DCP e Banco de Portugal



# Defesa do ambiente e dignidade do trabalho

## O casamento perfeito

*Os trabalhadores e as suas organizações são hoje verdadeiras agrupamentos ecológicos. A afirmação faz parte do Relatório do Director-Geral da OIT que salienta que o interesse das organizações sindicais na área do ambiente deriva fundamentalmente da dignidade do trabalho.*

*Começa assim a ser eliminada a teoria de que ambiente e mundo do trabalho nada têm a ver um com o outro.*

**E**stamos hoje todos mais ou menos conscientes que um número considerável dos danos causados no ambiente tem origem nas indústrias, na actividade de produção, logo no trabalho.

Daí que, além do seu aspecto político, a generalidade das questões de ambiente, se dirijam ou reflectam no sistema eco-

envolvimento dos recursos humanos, sobre a qualidade das condições de trabalho e de vida.

Como diz o mesmo relatório «fundamentalmente é da dignidade do trabalho que se trata».

Na linha destas considerações foi concluído, pela mesma reunião da OIT, que a actividade possível das organizações, para além das

vem ainda, na medida do possível, criar comités sindicais especialmente dedicados a questões ecológicas, e mesmo promover a criação de comités paritários especiais à semelhança do que já sucede com a Segurança e a Saúde.

Por outro lado deve procurar-se e possibilitar-se que os trabalhadores e suas organizações



tar medidas práticas e eficazes que aumentem os efeitos positivos e atenuem os negativos.

Alarga-se assim, hoje, o leque de possibilidades e a obrigação de intervenção e actuação de todo o movimento sindical.

A título de exemplo, e passando para um caso concreto, a nível do nosso país e da política de ambiente que temos, o previsto Plano Nacional de Política de Ambiente, é um instrumento para cuja definição as organizações de trabalhadores poderiam contribuir. Tal não tem acontecido.

De facto, a Lei 11/87 de 7 de Abril, Lei de Bases do Ambiente (LBA), prevê no seu artigo 27.º o Plano Nacional como um dos instrumentos da política de ambiente e do ordenamento do território.

Nos termos do artigo 28.º da LBA para enquadramento da política de ambiente seria elaborada a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza que informaria dos objectivos do Plano.

Apesar de, quer o Plano, quer a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza, serem estipulados o prazo de um ano para a sua elaboração, nada foi feito nos dois anos seguintes.

Surpreendentemente, dois anos depois, o Primeiro-Ministro apareceu na Televisão, a 11 de Março do presente ano, afirmando a necessidade de promover uma articulação entre o desenvolvimento económico e a defesa da qualidade do ambiente e anunciou que o seu Governo iria fazer um Plano Nacional de Política do Ambiente omitindo que a tal estava obrigado desde a aprovação da LBA.

Através do Despacho 28/90 de 4 de Abril é então criado um grupo de

trabalho com vista à elaboração do Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA).

Segundo o despacho este grupo de trabalho deverá elaborar e apreender ao Governo um Plano Nacional até ao fim do corrente ano. Contudo, até ao momento continuamos sem ter um mínimo de informação sobre o que está a ser feito e qual o seu conteúdo.

### Plano de Ambiente

Também não são conhecidas quaisquer iniciativas nomeadamente no sentido de dar cumprimento ao princípio da participação pública na elaboração do Plano. Apenas a «intenção» anunciada na comunicação social de serem auscultadas as escolas e as organizações associativas na área do ambiente.

Aquilo que é intenção manifestada pelo Governo é, contudo, uma imposição que resulta, desde logo, do direito de participação na vida pública consagrado constitucionalmente (art. 48.º CRP), resulta ainda da própria LBA que o prevê expressamente (art. 3.º c) e art.º 4.º i). Acrescem também as orientações comunitárias nesta matéria, lê-se por exemplo o Parecer do Comité Económico e Social sobre «política de ambiente como factor fundamental do desenvolvimento económico e social».

Porém, o despacho referido reduz este princípio da participação à solicitação das instituições de ensino e de investigação, das associações de defesa do ambiente, dos agentes económicos e dos grupos sociais «quando for caso disso» (ponto 7.). Ou seja quando o grupo de trabalho o entender.

Estritamente ligada com o aspecto da participação, também a própria composição do grupo de trabalho tem suscitado críticas, pois que inclui unicamente representantes dos diversos ministérios, sem qualquer participação directa da chamada sociedade civil. O que em última instância nos leva a concluir que o PNPA que vai resultar mais não será que um reflexo das ideias apenas do Governo e da sua política.

Poderão alguns argumentar que existem meios de as populações e todos os agentes da chamada sociedade civil se fazerem ouvir. Mas uma coisa é ser solicitada a sua colaboração quando o grupo o entender, nos termos do próprio despacho, outra, bem diferente, será a inclusão na composição do grupo de trabalho, dando assim cumprimento aos preceitos legais e constitucionais.

Tudo isto reforça a necessidade de um trabalho partilhado e participado de modo a reforçar a cadeia de informação e sensibilização de todos os cidadãos. Desse modo também fazem do nosso sentir a todos mais responsáveis por valores que nos são tão caros, relacionados com o nosso ambiente e qualidade de vida.

Daqui, na sequência dos votos formulados pela organização internacional do trabalho, o nosso apelo a todos os trabalhadores e suas organizações para se esforçarem no sentido de se manterem informados e possam intervir de modo qualificado nas questões que a todos se deparam no dia-a-dia.

Emídio Martins  
Grupo sindical para o Ambiente e Defesa do Consumidor/CGTP-IN



nómico-productivo, logo também no emprego.

Facilmente se alcança assim o interesse que a discussão das questões ambientais e a defesa do seu direito de participação tem para os trabalhadores e o movimento sindical.

Foi neste âmbito, e face ao indiscutível papel que as organizações de trabalhadores, em colaboração com os próprios empresários e o Governo, podem desempenhar no desenvolvimento de correctas políticas de ambiente — as que equilibram desenvolvimento com a protecção do ambiente — que reuniu recentemente a 77.ª Sessão da OIT, sob o tema «Ambiente e Mundo do Trabalho».

Nos termos do relatório do seu Director-Geral a participação da OIT nesta área fundamenta-se:

— na obrigação de analisar as repercussões sobre o trabalho das medidas tomadas a favor do ambiente, devendo estudar os seus efeitos sobre o emprego, sobre o de-

seu desenvolvimento, logo também no emprego.

Facilmente se alcança assim o interesse que a discussão das questões ambientais e a defesa do seu direito de participação tem para os trabalhadores e o movimento sindical.

Foi neste âmbito, e face ao indiscutível papel que as organizações de trabalhadores, em colaboração com os próprios empresários e o Governo, podem desempenhar no desenvolvimento de correctas políticas de ambiente — as que equilibram desenvolvimento com a protecção do ambiente — que reuniu recentemente a 77.ª Sessão da OIT, sob o tema «Ambiente e Mundo do Trabalho».

Nos termos do relatório do seu Director-Geral a participação da OIT nesta área fundamenta-se:

— na obrigação de analisar as repercussões sobre o trabalho das medidas tomadas a favor do ambiente, devendo estudar os seus efeitos sobre o emprego, sobre o de-

participem activamente na concepção e aplicação de todas as políticas e programas de protecção do ambiente, bem como de programas de formação com vista a adquirir consciência e qualificações especiais para fazer frente aos mesmos problemas.

Fora do âmbito da empresa também a participação dos trabalhadores através das suas organizações, pode ser desenvolvida.

Por exemplo, participando na elaboração das leis que visem a protecção do ambiente aos diversos níveis.

### Política de Ambiente

Pressionando os responsáveis pela elaboração de políticas nacionais, regionais e internacionais para que tomem consciência das incidências sobre os trabalhadores das políticas relacionadas com o ambiente e participando activamente na definição dessas políticas, sobretudo ajudando a definir e fomen-

# Manuel Carvalho da Silva: «É possível utilizar melhor



*Não embarquem nos cenários da crise. Reivindiquem melhor de organização. Defendam direitos e princípios conquistados. Estes os recados de Manuel Carvalho da Silva não tem dúvidas: é preciso um m*

**Alavanca** — Está na moda falar-se em grandes desafios. Que desafios é que se colocam aos trabalhadores portugueses?

**M. Carvalho da Silva** — Bom, os desafios de ordem social são determinados pelas opções de política geral e em particular pela política económica.

Há recursos e potencialidades. Nesta fase, há problemas e desafios que emanam da nossa presença na CEE e da evolução da própria Comunidade, designadamente a construção da União Económica Monetária.

E acima de tudo temos que olhar a resolução dos problemas sociais a partir dum cenário base que é este: temos alguns anos seguidos de crescimento económico sem um desenvolvimento estruturado e sustentado e agravando-se a injustiça social.

**A.** — Não é esse o entendimento do Governo nem é isso o que ele deixa transparecer.

**M.S.C.** — O Governo faz comparações simplistas e ilegítimas. Compara realidades sociais e rendimentos de hoje com o que existia há quatro ou cinco anos atrás, sem pôr em equação aquilo que era possível fazer com os meios disponíveis, sem apreciar os resultados daquilo que foi investido. Ora isto não é fazer uma avaliação real.

**A.** — Está a pensar, por exemplo, nos fundos que vêm da CEE?

**M.S.C.** — Nos fundos estruturais da CEE e também na utilização da conjuntura internacional que tem sido favorável a Portugal.

Era possível utilizar melhor os recursos nacionais.

Era possível tirar maior rentabilidade do SEE, em vez de o destruir e de o passar para as mãos do grande capital, designadamente capital estrangeiro.

Era possível investir mais na formação profissional e no ensino. Era possível e exige-se melhor distribuição da riqueza.

**A.** — Agora com estes novos desenvolvimentos da situação internacional começa-se de novo a falar em crise.

**M.S.C.** — É fundamental que não nos deixemos embarcar na ideia de inevitabilidade da crise.

Há um conflito no Golfo Árabe que provoca problemas que não escamoteamos e pode haver uma crise. Mas por agora o que se verifica é a utilização do cenário de crise e uma invocação permanente da crise (que o próprio Governo ainda não avaliou), que leva ao imediato agravamento do custo de vida, à intensificação da exploração e à acumulação mais rápida de capital.

**A.** — Sim, mas por exemplo, os preços da gasolina já subiram. Não é isso um sinal?

**M.S.C.** — Esse é um bom exemplo do que eu ia dizer. Com a situação criada no Golfo, rapidamente o Governo lançou a ideia da inevitabilidade do aumento dos combustíveis em particular e dos preços em geral.

Só que o Governo escamoteia outros factos. O preço do barril de petróleo é hoje, na cotação internacional, aproximadamente o mesmo de há quatro anos atrás.

Houve um período de baixa de preços, que foi tido em conta pela maioria dos países, que baixaram os preços dos combustíveis.

Em Portugal, houve apenas uma pequena baixa decidida pela Assembleia da República

contra a posição do Governo de Cavaco Silva.

**A.** — Porque considerar importante combater a ideia de crise?

**M.S.C.** — Por aquilo que eu há pouco disse acerca do comportamento dos agentes económicos, do Governo e da sua política de

Na situação presente, tendo em conta as realidades nacionais, e no quadro da CEE com a própria construção da Unidade Económico-Monetária, é realizável um crescimento económico significativo e ele tem que ser inscrito e assumido nas políticas do Governo e definitivamente utilizado para uma política de desenvolvimento com solidariedade.

Repare que mesmo quando todos reconhecem que há mais riqueza, nós estamos a perder e com os salários reais a cair. Portanto temos sempre de estar alertas.

**A.** — Já viu que todos os anos os salários reais caem...

**M.S.C.** — Não, não caem todos os anos.

**A.** — ... a parte dos salários no Rendimento Nacional sofre que

bras consecutivas, as desigualdades accentuam-se. Não lhe parece que isto é uma derrota?

**M.S.C.** — Vamos lá a ver. Os salários reais não têm caído todos os anos. Por exemplo, em 86, 87 e 88 não caíram. É inquestionável que os salários têm hoje um nível melhor que há anos atrás, mas é também verdade que o país dispõe de mais riqueza, que teve um crescimento mais rápido do que esse crescimento dos salários e, por outro lado, o custo de vida agravou-se aceleradamente em muitos aspectos essenciais.

Pode haver crescimento dos salários e a injustiça agravar-se. E isso aconteceu o ano passado e provavelmente acontecerá este ano.

**A.** — Se o Governo perdeu a batalha contra a inflação pelo menos ganhou a batalha do desemprego.

**M.S.C.** — O Governo sempre elegeu o combate à inflação como o grande objectivo. Só que perante o fracasso da sua política económica em termos desinflationistas aproveitou a conjuntura, que era propiciadora de

criar emprego, e disse que afinal tinha mudado de objectivo estratégico e agora o objectivo era o combate ao desemprego.

**A.** — O que é facto é que o desemprego baixou.

**M.S.C.** — É verdade, que há mais ocupação, mais trabalho, (nem sempre se poderá considerar emprego) mas isso não significa que o problema do desemprego e do emprego estejam resolvidos. O emprego precário é um problema sério, gerador de instabilidade e de exploração desenfreada no imediato e limitador de soluções a nível social no futuro. É preocupante a forma como entram no aparelho produtivo, milhares de jovens e até crianças, sem formação profissional, sem um mínimo de preparação, em empresas, de economia subterránea, etc.

Esta solução tendo resultados imediatos, que iludem o problema de fundo do emprego, terá entretanto reflexos profundamente negativos no futuro do País.

**A.** — A CGTP-IN não entrou para o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) aquando da





# ... e os recursos nacionais»

*... vindiquem mais e melhor. Evoluam e alterem as formas  
 ... ípios conquistados. Somos a central sindical dos anos 90.  
 ...valho da Silva. O coordenador da CGTP-IN  
 ... preciso um movimento sindical forte.*

sua criação. Acha que deveria ter entrado?

M.C.S. — Nós pensamos que entrámos num quadro político, económico e social que exigia a nossa presença. A não entrada aquando da sua criação foi importante para mostrarmos o que estava em jogo e foi importante para salvaguardar interesses e direitos dos trabalhadores.

E como diz o relatório apresentado ao VI Congresso da nossa Central, a tomada de posse dos nossos lugares no CPSC era uma questão em aberto, a analisar em cada momento, face à evolução da realidade.

A. — Mas deveria ou não ter entrado antes?

M.C.S. — Foi positiva e ajustada a ocupação dos lugares em 2 de Novembro de 1987. O próprio acto da entrada teve logo um grande impacto na dinâmica social. recorro-me novamente do relatório ao VI Congresso para dizer que foram os desenvolvimentos económicos e sociais posteriores a 19 de Julho de 87, que se tornaram decisivos para levarem a CGTP-IN a resolver ocupar

os seus lugares no CPSC.

A. — Qual o balanço que faz da actuação do CPSC?

M.C.S. — A nossa presença tem sido vantajosa para os trabalhadores e para os interesses mais gerais do país. Nós estamos nos órgãos e instâncias em que temos esse direito, nos espaços onde interviemos, sempre com uma posição proponente e fazendo com que as coisas produzam efeitos reais.

Agora, a verdade é que não temos encontrado no Conselho, uma atitude recíproca por parte do Governo e também muitas vezes por parte do patronato. Muitas vezes e em questões importantes, o Governo limita-se a fazer do Conselho uma câmara de informação e não uma câmara efectiva de discussão dos problemas.

A. — E os parceiros sociais embarcam nisso.

M.C.S. — Não! Em particular, a CGTP-IN nunca embarcou. Nós lutamos e continuaremos a lutar para que o Conselho seja um espaço tripartido que, dentro da sua concepção, ajude a produzir so-

luções positivas que favoreçam directamente os interesses dos trabalhadores e impulsionem, as reivindicações, a luta do dia a dia.

A. — A CGTP-IN advoga a transformação do CPSC no Comité Económico-Social?

M.C.S. — Essa é uma questão adquirida pela revisão constitucional. Desaparecerá o CPSC e o Conselho Nacional do Plano. A um dado momento, o Governo colocava como prioridade a questão do funcionamento do Comité. Agora, parece que essa é mais uma prioridade esquecida.

Para nós existem algumas preocupações quanto às formas que se vierem a adoptar, mas temos mais atenção sobre os conteúdos, ou seja, por aquilo que possam ser os mecanismos de funcionamento e os intervenientes que levem a encontrar resultados positivos.

Assim sendo, pensamos que o Comité Económico-Social não pode diluir uma estrutura ampla, e disforme o espaço de diálogo tripartido, de confronto de posições, que o CPSC mais ou menos desenha e poderá potenciar muito mais.

Por outro lado o futuro Comité Económico-Social, deve ser menos governamentalizado que o actual Conselho de Concertação.

A. — Aqui há muito pouco tempo atrás, era impossível imaginar reuniões entre a CGTP-IN e a UGT, quanto mais imaginá-las nas sedes das próprias centrais. Como é que se deu esta evolução? A CGTP-IN nem sequer reconhecia a UGT!

M.C.S. — Há evolução. Há evolução das realidades económicas, sociais, políticas... há mudanças profundas na sociedade. Isto insere-se nessas mudanças. O movimento sindical tem obrigação, não apenas de caminhar integrado nas transformações, mas também de influenciar e construir essas transformações.

A. — Positivas?

M.C.S. — Sim, porque é uma evolução que está a corresponder, de forma que nos parece ajustada, a uma dinâmica de base, a uma atitude de desenvolvimento da unidade dos trabalhadores nos locais de trabalho, em torno dos problemas concretos, que a CGTP-IN sempre advogou.

A. — Mas houve uma altura em que não reconhecia a UGT.

M.C.S. — É verdade. A CGTP-IN durante muito tempo não reconhecia a UGT como um projecto sindical, estruturado, suportado por uma vontade efectiva dos trabalhadores. Toda a gente sabe que a UGT não nasceu de uma fractura surgida no seio do movimento sindical, mas sim de vontades partidárias enxertadas no movimento sindical.

A postura da CGTP-IN de defesa consequente da unidade de todos os trabalhadores exigia aquela atitude. Os efeitos são hoje visivelmente positivos, quer no comportamento dos trabalhadores no local de trabalho, quer na evolução geral do movimento sindical português e em organizações socioprofissionais de carácter identico como é o caso da PSP.

Que grande lição de coerência e de unidade os agentes da PSP deram recentemente!

Entretanto, a UGT é hoje diferente do que era há dez anos atrás.

Alguns dos sindicatos que lhe deram origem mantiveram-se lá, outros tiveram evoluções... E a situação do Poder alterou-se, a direita está no poder com maioria absoluta, isso mostrou contradições no plano social, etc., etc.

A. — Bom, a CGTP-IN é sempre a favor da unidade. Considera que tem feito tudo para a conseguir?

M.C.S. — Nós não estamos isentos de erros, ninguém tem a verdade toda. Em determinados momentos poderíamos ter contribuído mais? É natural! Mas fundamentalmente o que interessa, hoje, é ver à luz da realidade que vivemos, o que é

que nós poderemos fazer para construir essa unidade prática, na acção, que todos os trabalhadores ambicionam para resolver os seus problemas.

A. — Ao que consta, a direcção da CGTP-IN não é unânime na apreciação das relações com a UGT?

M.C.S. — Naturalmente. Somos uma organização plural e com uma vivência profundamente democrática.

É legítimo e saudável existirem diversas opiniões e muito importante que elas se confrontem.

Mas quero esclarecer que, tem havido, opiniões diversas e diferenciadas quanto a diversos actos ou actuações em função dos momentos em que são decididos, não quanto à questão estratégica que é a necessidade de construir a unidade na acção.

Mas o desenvolvimento dos processos tem levado sempre a haver coesão na execução das decisões e a haver hoje uma identidade total, no essencial do percurso que tem sido seguido.

A. — Ao analisar a evolução da CGTP-IN, surge uma contradição. Por um lado, a Central parece já não ter a capacidade de mobilização de outra, e está a perder filiações, num fenómeno que não é só seu, por outro parece ganhar espaço de intervenção junto dos órgãos de soberania. Quer comentar?

M.C.S. — Primeiro, é capaz, de não ser muito objectivo considerá-lo que se ganha influência, prestígio e capacidade de movimentação no plano social e se perde capacidade de dinamização.

Portanto, temos de encerrar o problema de



# «Reivindiquem Mais e melhor»

outra maneira e verificar se os condicionamentos que enquadram a actividade sindical são os mesmos ou não e não cometemos o erro de estar a medir a dinâmica social por formas de há cinco anos ou dez anos atrás.

As atitudes reivindicativas, são hoje muitas formas de luta, muito diferentes das que se faziam há cinco ou dez anos atrás.

Se existe uma maior capacidade de intervenção e de audição na sociedade portuguesa, e isso é inquestionável, então há grandes potencialidades de mobilização. E nos últimos anos a luta sindical tem sido muito intensa. Muitos sectores socioprofissionais vieram pela primeira vez à luta reivindicativa e à luta de massas e muitos fizeram greves. Outros reforçaram a sua intervenção.

Estão neste conjunto de situações os magistrados, os agentes da PSP, os médicos, os agentes da PJ, os professores, trabalhadores de certas profissões muito específicas, etc., etc.

E então a intervenção dos sectores com mais tradições tem sido excepcional: caso dos trabalhadores dos transportes, dos têxteis, vestuário e calçado, dos metalúrgicos, da administração local, de muitos outros e de centenas de grandes e médias empresas.

E não nos podemos esquecer que apenas há dois anos se fez a maior greve jamais realizada neste País, a Greve Geral de Março de 1988, e que antes, a 17 de Mar-

ço, haviam parado centenas de milhar de trabalhadores.

E é preciso lembrar muitas outras lutas realizadas em grandes jornadas em 88, 89 e 90, mas também no dia-a-dia e que não chegam ao conhecimento geral.

E é preciso recordar, apesar de ter sido há tão pouco tempo, que no dia 29 de Junho passado mais de 500 mil trabalhadores fizeram greve pela redução do horário de trabalho, e centenas de milhar não fazendo greve se reuniram para fazer a mesma reivindicação.



**M.C.S.** — É verdade que há problemas, mas a CGTP-IN chegará ao final de 1990 com mais cerca de 70 000 trabalhadores sindicalizados. Nós não escondemos

**A.** — E quanto à dessindicalização?

que a manutenção dos vínculos tradicionais aos sindicatos se faz hoje com mais dificuldades, porque partimos também de condições muito diferentes.

Houve também alterações na própria estruturação do aparelho produtivo e alteração no plano da diferenciação das profissões.

A precariedade é uma enorme condicionante quanto à possibilidade do trabalhador se manter vinculado a um sindicato. Há repressão, há limitações, há conditionalismo ao emprego, pelo facto do trabalhador se identificar como sindicalizado. Há limitações crescentes às liberdades sindicais, há uma ofensiva de desregulamentação do trabalho muito grande.

estruturas sindicais com os filiados, as respostas destes aos trabalhadores têm que evoluir rapidamente. Há rotinas, há processos que se mantêm inalterados contra a corrente, não acompanhando as transformações que se operam.

O que nós não podemos nem devemos mudar são os nossos princípios e objectivos.

Por tanto, nós temos de evoluir na nossa consideração de organização. E que não se verifica um desviar dos trabalhadores dos sindicatos. Verifica-se, pelo contrário, uma grande identidade dos trabalhadores nas propostas reivindicativas dos sindicatos, logo, com algum trabalho, transformaremos os simpatizantes e apoiantes, que no fundo já fazem parte do movimento sindical, em filiados totais.

**A.** — Há muito tempo, a CGTP-IN tinha uma atitude de conquista. Agora parece que se só joga à defesa. Defender as nacionalizações, a reforma agrária, os salários, o salário mínimo, que tem vindo a cair, os direitos, etc. E tem vindo a perder. Ou não é assim?

**M.C.S.** — Desde quando a utilização duma táctica reforçada de defesa utilizada num jogo ou numa parte do jogo é atitude de perder? Defendemos conquistas importantes que conseguimos com o 25 de Abril? E verdade e devemos fazê-lo.

Mas também vamos fazendo o nosso contra-ataque e vamos ganhando. Vamos ganhan-



do na redução do horário de trabalho, na conquista de novos direitos sociais, havemos de ganhar à Formação Profissional. Pontualmente vamos ganhando nos salários, ainda recentemente ganhámos para os reformados o 14.º mês, etc., etc.

Desastre seria aventurarmo-nos no ataque e desprotegermos a defesa, quando sabemos que o nosso adversário, o grande capital que explora os trabalhadores dispõe de armas importantes.

Defendemos direitos, defendemos princípios conquistados com a construção da Democracia e hoje elementos essenciais dela, que um quadro de crescimento económico, numa perspectiva de desenvolvimento nos permitirem ganhar força para obtermos melhores salários, melhor protecção social, melhores condições de vida e de trabalho, menos horas de trabalho, no fundo construir um Portugal Democrático, Desenvolvido, Solidário e Soberano.

Olhe-se bem a realidade portuguesa e verificar-se-á que não estamos apenas à defesa.

Mas este não é um problema especificamente português. É um facto que todo o movimento sindical, a nível

européu e não só, se preocupa com a defesa de direitos que foram conquistados nas últimas décadas e que estão a ser postos em causa por esta febre do capitalismo neo-liberal.

O capital tem encontrado nas transformações económicas e sociais e na utilização das novas tecnologias mecanismos de intensificação da exploração e invoações para retirar direitos aos trabalhadores.

**A.** — Mas há ou não atrasos na capacidade de resposta dos sindicatos às novas realidades?

**M.C.S.** — Sim, há algum atraso. Mas isso não deve levar a menosprezar uma atitude de defesa que é necessária e indispensável e que como já vimos também leva a avanços...

**A.** — Aqui há quatro anos anunciava-se nos jornais o fim próximo dos sindicatos. Hoje essa ideia desapareceu e os sindicatos parecem que cresceram de importância.

**M.C.S.** — É verdade. Pensamos que está ganha a primeira batalha que é essa da afirmação da importância dos trabalhadores organizados, dos sindicatos nas sociedades. E esta é uma conquista importante no plano geral da defesa das sociedades democráticas.

Mas muito há a fazer, é preciso acelerar na análise dos problemas e na intensificação das respostas a dar.

**A.** — Sempre com carácter reivindicativo?

**M.C.S.** — Sim, sempre com carácter reivindicativo e o movimento sindical agindo com independência, em unidade, e uma postura democrática, de massas e de classe.

Para a manutenção da democracia é preciso um movimento sindical forte e a CGTP-IN é a central sindical dos anos 90.





**C**ontrariamente às afirmações «auto-justificativas» daqueles que enveredaram pelos caminhos da divisão sindical e que ainda hoje de quando em vez, são seródia e absurdamente papagueadas, a natureza corporativa dos sindicatos à data do 25 de Abril foi rapidamente eradicada.

O que caracterizava verdadeiramente os sindicatos corporativos, não eram tanto os seus âmbitos geográficos ou mesmo profissionais, mas a sua subordinação e ligação ao Estado através das corporações, a negação da luta de classes nos seus princípios e práticas, quando executadas pelas direcções fantoches, sob o controlo e orientação dos representantes do Ministério das Corporações.

Eram a imposição ou a aceitação subterfuge da filosofia da comunhão de interesses entre capital e trabalho, da proibição das liberdades sindicais fundamentais, como os direitos à greve, de livre associação, manifestação, organização, actividade nos locais de trabalho e de eleição democrática dos corpos gerentes.

Era ainda a proibição da constituição de estruturas intermédias e superiores e de filiação internacional por parte dos sindicatos.

Era ainda a proibição da constituição de estruturas intermédias e superiores e de filiação internacional por parte dos sindicatos.

Ora, tudo isto foi radicalmente alterado em poucos dias após o 25 de Abril.

Os sindicatos foram democratizados através da destituição das direcções «fantoques» e da eleição livre de novos dirigentes com a participação directa e massiva dos trabalhadores.

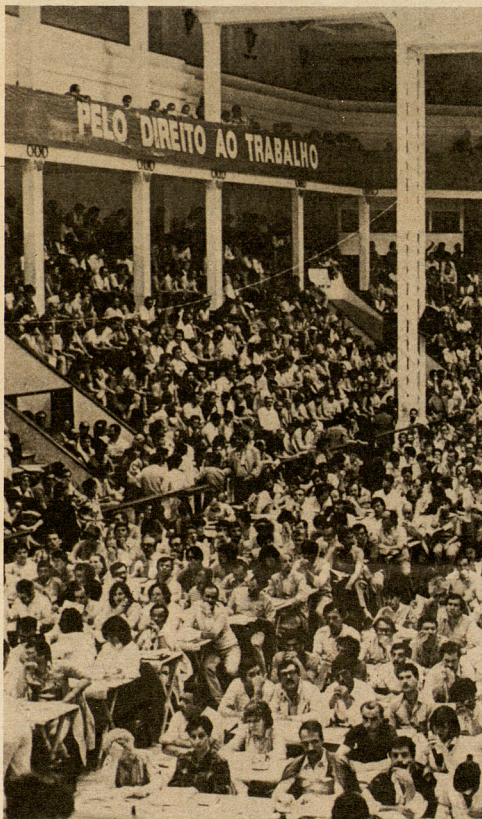
Os laços orgânicos com o aparelho corporativo foram rapidamente lançados e o princípio de independência face ao Estado é assumido como fundamental.

Instalou-se de forma generalizada uma prática sindical que passou a ter como centro a acção nos locais de trabalho e a defesa dos interesses de classe dos trabalhadores através da sua participação.

Esta prática e o empenhamento do movimento sindical nos objectivos da Revolução de Abril, leva a uma adesão massiva dos trabalhadores aos sindicatos, à eleição de milhares de delegados e à sua constituição em activas comissões sindicais e inter-sindicais de empresa.

# A Organização Sindical

## Do 25 de Abril aos anos 90



*De 1 de Outubro de 1970 até hoje, a CGTP mudou. Cresceu mais do que os promotores da primeira reunião histórica alguma vez sonbaram.*

*Mudanças organizativas foram muitas. Delas se dá conta aqui. Os princípios, esses continuam a ser os que sempre foram.*

### Sindicatos verticais

A maioria dos sindicatos evolui no sentido da verticalização ou semi-verticalização, por ramo de actividade; os trabalhadores da administração pública, rurais, pescadores e domésticos, anteriormente proibidos de se organizarem, mesmo em sindicatos corporativos, constituem as suas organizações.

Um edifício sindical de classe, é rapidamente posto de pé, através da criação de federações de sindicatos, de uniões distritais e locais de sindicatos, e da institucionalização da Intersindical como Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, tendo como base os sindicatos, dotando-os de direcção e unidade nacional, nos planos sectorial, regional e nacional.

Os aspectos negativos de regionalização e compartimentação profissional em estancos, típicos do corporativismo, foram assim eliminadas, tendo-se mantido e aprofundado a regionalização no sentido saudável de uma descentralização e autonomia nos diversos níveis, que permitem maior ligação aos trabalhadores e seus problemas, bem como mais eficácia na resposta aos problemas que surgem sectorial e localmente.

A imposição partidária da divisão sindical, através da constituição de sindicatos paralelos e da UGT a partir dos anos 77/78, os ataques ao conteúdo mais avançado do nosso regime democrático e a crescente precariedade no emprego, introduziram no movimento sindical significativos factores de enfraquecimento da sua organização, que hoje se reflectem principalmente na diminuição do índice de sindicalização e do número de activistas nos locais de trabalho.

Também o aparecimento de novos sindicatos de profissão ou de elites profissionais, é um fenómeno da actual evolução organizativa, ligado ao enfraquecimento dos sentimentos de solidariedade provocado pela gigantesca promoção ideológica do individualismo, mas também às dificuldades de responder eficazmente a problemas e ansios específicos de certas profissões e camadas no quadro das estruturas sindicais existentes.

### Sindicatos filiados

Actualmente, a CGTP-IN tem 152 sindicatos filiados e 70 sindicatos não filiados participam regularmente nos seus órgãos deliberativos: o congresso e o plenário.

Inscreveram-se no 6.º

Congresso 211 sindicatos, cujas declarações de representatividade somaram 1 186 104 trabalhadores.

Por ocasião deste congresso os sindicatos do MSU tinham 713 delegações regionais ou locais instaladas em 303 casas sindicais que, somadas às sedes de cada sindicato, federação e união, constituem uma importante base logística de apoio à actividade sindical, implantada em todo o país, que permite à CGTP-IN estar junto dos trabalhadores, desde os grandes centros urbanos ao mais remoto local de trabalho.

Das 20 federações e 22 uniões de sindicatos existentes 18 e 20 são suas estruturas intermédias, sectoriais e regionais.

A CGTP-IN mantém assim uma forte estrutura e grande capacidade de intervenção e mobilização, procurando em simultâneo percorrer os melhores caminhos no reforço e melhoria da sua organização.

No seu VI Congresso, institucionalizou a Intervenção como Organização Sindical Juvenil, estabeleceu as bases para a organização dos reformados no seu seio, apontou como questões importantes a organização dos trabalhadores com emprego precário, a reorganização sindical necessária ao enquadramento mais adequado de todos os trabalhadores na luta sindical, e este ano, lançou uma campanha nacional de sindicalização.

Hoje passados 20 anos sobre as primeiras «reuniões intersindicais», a CGTP-IN é a mais representativa e interventiva organização social em Portugal.

Demonstram-no a sua implantação nos locais de trabalho, em todas as regiões e sectores, a adesão dos trabalhadores aos seus sindicatos e às suas propostas e objectivos de luta, bem patentes na sua capacidade de mobilização de massas, e ainda a influência que exerce na sociedade e o apoio que recebe das mais variadas camadas sociais no país.

Demonstram-no ainda os milhares de processos de negociação colectiva em que participa directamente ou através das suas estruturas; as numerosas lutas que desencadeia e dirige pela resolução dos problemas dos trabalhadores; o apoio directo e individual dos sindicatos aos seus associados e a participação activa em instituições internacionais, nacionais e regionais.

AMÉRICO NUNES  
Comissão Executiva da CGTP-IN

# Mulheres Na construção da igualdade

*No campo da igualdade, em matéria de legislação... nós por cá todos bem. O pior é o resto. Os conceitos e preconceitos da sociedade. Mas há quem não esmoreça e afirme que todos são poucos para a construção da igualdade.*

Somos dos países que tem uma das mais avançadas legislações no campo da igualdade. Poderemos pois dizer que, em matéria de legislação... nós por cá todos bem.

Contudo, no nosso quotidiano esqueçemo-nos, por vezes, esses princípios: mulheres e homens, indivíduos e grupos, partidos e movimentos, cooperativas e sindicatos...

Por uma questão de indiferença? Por uma atitude de desobediência ou infração? Porque não estamos de acordo com o princípio da igualdade?

Pensamos que não, pelo menos de uma forma generalizada, não. Então o que obsta para que a igualdade seja cada vez mais de facto e não apenas uma questão formal?

A construção da igualdade esbarra, ainda, com imensos obstáculos e impedimentos que muito têm a ver com os nossos conceitos e preconceitos relativamente ao papel das mulheres e dos homens na sociedade. Ela é ainda, e só-lo-á por muito tempo, um problema de mentalidades e uma questão cultural mas também uma questão económica, social, política e religiosa.

E isto apesar das

Nações Unidas com a sua Comissão para o Estatuto da Mulher, apesar do Ano Internacional da Mulher em 1975 e da Década da Mulher de 76 a 85, terem contribuído decisivamente para que a questão da igualdade entre mulheres e homens se internacionalizasse e passasse a ser encarada como uma questão política.

Julgamos, no entanto, ser a partir destas constatações que a construção da igualdade deve prosseguir até por que ela hoje adquiriu uma outra, e mais profunda dimensão para além da dimensão humana; ela hoje é reconhecida internacionalmente como um imperativo para a construção de uma verdadeira democracia.

## Passos importantes foram dados...

Com o 25 de Abril muito se modificou no que respeita às mulheres no nosso país.

Se percorrermos os artigos da nossa Constituição verificamos que a igualdade de direitos e de oportunidades está lá de forma bem clara.

Tudo isto sucedeu por outras matérias legislativas.

O reconhecimento explícito, na nossa legisla-

ção, da igualdade de direitos e de oportunidades para mulheres e homens significa, sem dúvida, que percorremos já um caminho no sentido da igualdade formal e têm-nos permitido, não tanto como seria desejável e necessário, mas têm-nos permitido corrigir e modificar situações.

No mundo do trabalho: temos conseguido actuar contra situações de discriminação e corrigir essas mesmas situações; temos feito um esforço de sensibilização das mulheres para que lutem pela igualdade; temos desenvolvido a informação sobre o direito à formação profissional e criado mesmo condições para a concretização desse direito.

A nível da Contratação Colectiva de Trabalho, em certos sectores de actividade, assumiram-se e corrigiram-se erros em matéria de igualdade de salários, de categorias e definição de funções. No Movimento Sindical: temos alguns passos importantes no aspectos organizativo das Mulheres no seio da CGTP-IN, no discurso sindical e na abertura a organizações das mulheres no país e congéneres estrangeiras.

Pela primeira vez se recomendou, oficialmente, a todas as estru-

turas da Organização que tivessem em conta por altura das eleições para os seus Corpos Gerentes, a inclusão cuidada de mulheres nas suas listas, resultado que, se ficou aquém do desejável foi contudo muito positivo em alguns sectores.

\* a diversificação da presença das mulheres no mundo do trabalho.

\* um real acesso à formação profissional.

\* o nivelamento, no progresso e não o contrário dos direitos das mulheres e dos homens



na Comunidade Europeia.

\* a manutenção do princípio da proibição do trabalho nocturno

para as mulheres na indústria, apenas se aceitando situações de excepção condicionada e a manutenção do princípio da nocividade desse mesmo trabalho tanto para homens como para mulheres.

\* a criação de infra-estruturas de apoio às famílias.

\* incentivos à participação das mulheres na vida pública e política.

\* educação para a igualdade nas escolas e nas famílias.

\* o contributo das "mass média" para a mudança de mentalidades e de atitudes e, sobretudo, uma vontade política que reconheça a igualdade como elemento essencial e indispensável para a

cal, terá ele também de assumir mais e melhor a questão da igualdade na perspectiva de uma mais profunda democracia interna e nas respostas que, como força social tem o dever de dar às aspirações e direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Em jeito de síntese diríamos que nestes 20 anos de existência da CGTP muito se fez relativamente às mulheres trabalhadoras e aos seus direitos até porque as mulheres foram, e são, grandes lutadoras por esses mesmos direitos.

Hoje, encara-se a problemática de mulheres trabalhadoras com maior abertura, mais assumida por todos, com um discurso mais despido de preconceitos ou conceitos impeditivos da realização de uma verdadeira igualdade. Mais, tomou-se consciência de que todos seremos poucos para prosseguir na construção da igualdade e, por isso, aprofundou-se a cooperação, o diálogo e a participação em actividades e iniciativas conjuntas com instituições organizações de mulheres com destaque para a Comissão da Condicionamento do Conselho Consultivo no qual a CGTP tem assento a par de outras organizações não governamentais e onde muito tem contribuído para que a vida, os problemas e o querer das mulheres trabalhadoras sejam mais conhecidos e debatidos.

Todos somos poucos para prosseguir na construção da igualdade.

**VAMOS CONTINUAR!**  
Helena Policarpo

*Somos todos jovens. É uma questão de estado de espírito. Mas os verdadeiros, os legitimados pelo Bilhete de Identidade, têm desde o ano passado a sua organização. Chama-se Interjovem. E quer recuperar o tempo perdido.*

## À procura do tempo perdido

A criação da Interjovem em 1989 não é obra do acaso mas sim o resultado de um trabalho desenvolvido junto dos jovens ao longo de vários anos e que teve os seus altos e baixos.

O primeiro passo foi dado em 1976 com a realização do I Encontro de Jovens Trabalhadores de Lisboa e Setúbal. Mais tarde, em 1981, é a I Conferência Nacional. Já nessa altura, na discussão preparatória, se

desenvolveram teses sobre a autonomia da Organização de Juventude. Contudo, não se avançou nesse sentido e nos anos que se seguiram à I Conferência, a actividade do movimento sindical dirigida aos jovens vai decaindo...

Nos finais dos anos 70 e durante os anos 80 as condições de trabalho dos jovens agravam-se substancialmente, assistindo-se por um lado à generalização da precariedade do emprego e por outro a elevadas ta-

xas de desemprego juvenil.

A situação social, particularmente entre 83/85, é extremamente grave e os sindicatos não dão a necessária resposta aos anseios dos jovens. Para a geração dos anos 80 o tipo de discurso associado às conquistas de Abril não é perceptível, pois não viveram a Revolução.

Impõe-se um estilo de trabalho que proporcione aos jovens um espaço para intervir com a sua criatividade e estilo próprio, mas as incompre-

ensões e até algumas resistências da estrutura sindical não o permitem e entra-se no marasmo. Não há um trabalho consequente mas apenas pontualmente iniciativas, em regra associadas ao Dia da Juventude — 28 de Março.

Entretanto, em meados da década de 80 ganha força a acção demagógica da direita e do governo dirigida aos jovens. Utilizando os fundos e programas Comunitários que resultam da adesão de Portugal à CEE, o governo PSD apresenta-se perante os jovens com um discurso em que promete resolver todos os seus problemas. O tempo encarregou-se de demonstrar que o discurso não passou disso mesmo pois os problemas de fundo mantêm-se, sejam eles ao nível do emprego, do ensino, da habitação, etc... Mas é inquestionável que parte significativa dos jovens aderiu a esse discurso!

## A resposta sindical

Também por isso se impunha uma resposta do movimento sindical. Foi então que o V Congresso da CGTP-IN em 1986, decidiu criar a Comissão Nacional de Jovens, que viria a ter como sigla CNAJ.

É pois, a partir da CNAJ que se assentou a necessidade de uma estrutura autónoma, nomeadamente essa que ganha força na preparação da II Conferência e que se traduziu na criação da INTERJOVEM, o que constituiu também uma das mais importantes decisões do VI Congresso da CGTP-IN.

É assim que a Interjovem nasceu no ano em que a CGTP-IN atingiu a "maior idade", ou seja, aos 18 anos.

A actividade desenvolvida no espaço de tempo — Março/89 a Agosto/90 — revela que a decisão foi justa e deu os seus frutos.

Tudo isto demonstra que os jovens têm a no-

ção da responsabilidade, são criativos e têm condições para caminhar pelos seus próprios pés. Tudo isto demonstra também o quanto são infundados os receios daqueles que tinham/têm dúvidas quanto à justeza e importância da autonomia das organizações de juventude. O que não equivale a dizer que todos os obstáculos foram ultrapassados e que tudo corre sobre rodas. Não! Persistem dificuldades a diversos níveis e muito do programa aprovado na Conferência está ainda por concretizar.

É contudo indiscutível que nunca o trabalho da juventude teve a dimensão dos últimos tempos, o que equivale a dizer que o Movimento Sindical está a recuperar o tempo perdido. Como referiu o Coordenador da CGTP-IN no encerramento do VI Congresso — Com a Interjovem a CGTP-IN tem o futuro assegurado!

Maria da Luz Nogueira

A entrada de Portugal nas Comunidades Europeias, em Janeiro de 1986, veio modificar profundamente o quadro em que os trabalhadores e o seu Movimento Sindical desenvolviam a luta por melhores condições de vida e por uma sociedade mais justa.

Muitas decisões económicas passaram a ser tomadas em Bruxelas, os debates que se processavam na CEE reflectiam-se na vida política interna, as reuniões do Conselho de Ministros ou do Parlamento Europeu ocuparam um espaço crescente nos órgãos de informação.

Porém, muita da informação que era difundida contribuía para aumentar a confusão, pois baseava-se mais no auto-elogio e nas «grandes vitórias» alcançadas à mesa das negociações, do que nos esforços sérios e pedagógico de explicar as dificuldades, de tornar mais transparentes os processos de decisão e de mobilizar os agentes económicos e sociais para as grandes transformações em curso.

Neste contexto, uma das principais tarefas que se colocou ao Movimento Sindical foi a de garantir o acesso atempado à informação e de assegurar a sua difusão na estrutura sindical, nomeadamente a nível das Federações e das Unões. Essa informação foi acompanhada por um esforço de formação sindical, com base nas novas questões que se punham devido à integração na CEE.

As dificuldades encontradas deveram-se, em parte, à incompreensão manifestada nalguns sectores do MS. Mas desenvolveram-se, sobretudo, à complexidade do processo de decisão comunitária e das possibilidades reais de intervenção dos representantes sindicais nas estruturas da CEE.

### O processo de decisão comunitária

O processo de decisão comunitária é longo e complexo: a iniciativa pertence à Comissão, que apresenta as suas propostas de legislação comunitária (ou, se se justificar, apresenta Comunicação ou Livros Brancos que posteriormente podem dar origem a propostas novas); em seguida, o Parlamento Europeu e o Comité Económico e Social emitem os seus Pareceres, num processo que pode levar cerca de seis meses; a Comissão pode, então, alterar as propostas iniciais, que passam para os

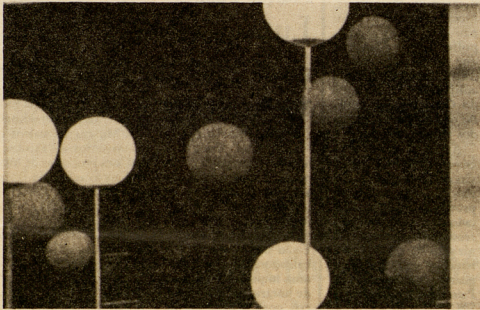
## CEE exige

# Melhor coordenação do Movimento Sindical Europeu

*A entrada de Portugal nas Comunidades Europeias modificou tudo. As grandes decisões políticas passam agora cada vez mais por Bruxelas.*

*Exige-se assim um melhor conhecimento dos processos de decisão comunitários que são longos e complexos.*

*Sobretudo exige-se uma melhor coordenação do Movimento Sindical Europeu a nível comunitário.*



grupos de trabalho do Conselho de Ministros; após a análise aqui efectuada, as propostas passam para o Comité dos Representantes Permanentes junto da CEE e daqui passam para o Conselho de Ministros competente (que pode ser o da Agricultura, da Indústria, dos Assuntos Gerais, dos Assuntos Sociais ou outro).

O Conselho de Ministros é o órgão com poder legislativo e pode tomar decisões, conforme os assuntos, por unanimidade ou por maioria, simples ou qualificada. Caso a legislação assuma a forma de Regulamento é directamente aplicável nos Estados Membros a partir da sua publicação no Jornal Oficial da CE. Caso assuma a forma de Directiva, fixando apenas os objectivos e deixando a cada País as formas de a aplicar, ela só se torna efectiva após a publicação da legislação nacional respectiva.

O exemplo do Regulamento, que é um texto legal decidido nas instâncias comunitárias, publicado no Jornal Oficial da CE e que tem efeito jurídico imediato em cada um dos países, ilustra bem o que se pretende significar quando se fala de transferências de soberania.

Além do poder de iniciativa, a Comissão tem poderes executivos e de

gestão: dos fundos comunitários, dos programas comunitários, da aplicação das políticas comuns (agricultura, pescas, aduaneira, etc.), o que muitas vezes é feito com a participação de representantes dos governos nacionais das respectivas áreas.

Ao longo deste processo, a Comissão edita as suas propostas originais e as suas propostas alteradas, publica-as no Jornal Oficial, que também transcreve depois os Pareceres do PE e do CEE e os textos finais aprovados pelo Conselho de Ministros.

### A participação dos representantes sindicais

Para efectuar consultas durante o processo de elaboração das suas propostas que digam mais directamente respeito aos trabalhadores e ao patronato, a Comissão constitui, muitas vezes por pressão sindical, Comités Paritários, compostos por representantes das associações sindicais e patronais.

A CGTP-IN tem representantes designados nestes Comités Paritários, de acordo com as Federações ou Sindicatos representativos do sector (trabalhadores agrícolas, pescas, transportes mari-

timos, calçado, transportes rodoviários, caminhos-de-ferro, navegação interior) e continua a desenvolver esforços para que outros Comités deste tipo sejam criados, de forma a assegurar a consulta, a nível comunitário, doutros sectores com elevada representatividade e grande importância económica e social, como os dos transportes aéreos, a criar ainda este ano, o dos têxteis e vestuário e outros.

Existem também os Comités Consultivos (do Fundo Social Europeu) para a segurança social dos trabalhadores migrantes; para a livre circulação dos trabalhadores; para a formação profissional; para a segurança, a higiene e a protecção da saúde nos locais de trabalho) que acompanham a política social e nos quais também estão nomeados representantes da CGTP-IN.

Maiores dificuldades têm-se verificado nas nomeações para os Comités previstos no âmbito do Tratado da CEE — Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, bem como no Comité Permanente do Emprego e nas Comissões Administrativas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional e da Fundação Europeia para a Me-

lhoria das Condições de Vida e de Trabalho.

No Comité Económico e Social, cujas funções consultivas estão consagradas no Tratado de Roma, a CGTP-IN tem estado representada desde a entrada de Portugal na CEE. O CES está organizado em nove Secções, que preparam os Pareceres sobre praticamente toda a legislação comunitária relevante, uma das quais presidida, nos últimos dois anos, por um dos representantes da CGTP-IN.

### As formas de intervenção do movimento sindical

Na esmagadora maioria dos casos verificados durante os trinta anos de existência da CEE, o Movimento Sindical limitou-se a reagir às propostas que iam sendo apresentadas. A excepção, que merece um justo destaque, foi a crescente reivindicação da «dimensão social» que a construção do Mercado Interno deveria garantir.

De facto, o projecto inicial apresentado pela Comissão, defendia uma lógica de liberalização, de desregulamentação, para assegurar a completa liberdade de circulação de mercadorias, de capitais, de serviços e de passos entre os doze Estados membros.

Face à pressão e à luta desenvolvida a vários níveis pelo Movimento Sindical em toda a Comunidade, a Comissão consultou oficialmente o Comité Económico e Social para que este emitisse um Parecer sobre o que deveria ser a «Carta dos Direitos Sociais Fundamentais».

A Comissão elaborou então uma proposta de «Carta Social», acompanhada dum Programa de Trabalhos que previa a elaboração de legislação comunitária sobre as matérias de âmbito social para garantir um mínimo de direitos a todos os trabalhadores no espaço comunitário.

Cada uma dessas propostas de legislação será agora analisada pelo CEE e pelo PE, para emissão de Pareceres, de forma a possibilitar que o Conselho de Ministros as venha a aprovar antes da entrada em vigor do Mercado Interno, prevista para 1.1.1993.

O que se está a passar com a «Carta Social» demonstra as potencialidades e os limites da intervenção sindical junto às instâncias comunitárias: apesar das posições amplamente maioritárias no CES e no PE, apesar das propostas, cuidadas e até recuadas apresentadas pela Comissão, é o

Conselho de Ministros que tem o poder de deliberação final.

Assim podemos verificar como, mesmo em questões de âmbito comunitário, a intervenção junto dos órgãos de poder a nível nacional (Governo, Assembleia da República) é importante e decisiva para assegurar a defesa dos interesses dos trabalhadores e para impedir que a legislação decidida na CEE seja um retrocesso a nível social.

### Os desafios que se colocam

Na fase actual da integração europeia o projecto do Mercado Interno, que parecia ainda há poucos anos como ambicioso e de difícil concretização, aparece já como irreversível. A União Económica e Monetária, que era anunciada como um objectivo longo prazo tem já muito do trabalho preparatório concluído e as negociações iniciar-se-ão no próximo mês de Dezembro. A criação de uma moeda única e dum banco central a nível da CEE vão ser aí discutidas.

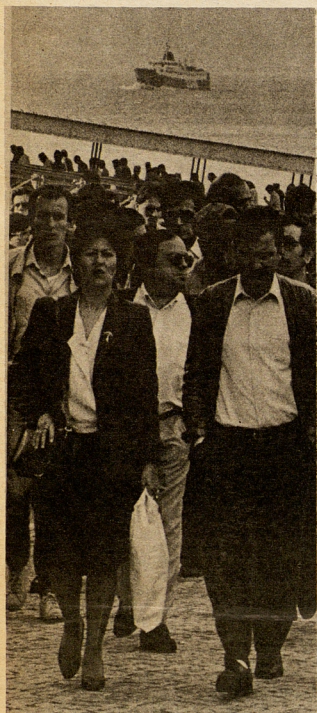
Se antes as questões da CE interferiam com as decisões tomadas em cada País, agora, cada vez mais, vão passar para Bruxelas as decisões sobre mais assuntos, o que obrigará o Movimento Sindical a coordenar melhor as suas intervenções a nível nacional e a nível comunitário.

No plano comunitário, além do que já foi referido a propósito da intervenção junto das instituições, o movimento sindical português tem de cooperar mais estreitamente com o movimento sindical dos outros países pois as decisões tomadas a este nível têm uma incidência directa nas condições de vida e de trabalho de todos os trabalhadores. Se a intervenção sindical for bem coordenada pelo MS dos vários países e se ela se verificar logo no início do processo de decisão, serão maiores as possibilidades de alcançar resultados positivos para os trabalhadores.

No plano nacional, além de assegurar a circulação da informação pertinente, é necessário que mais sectores da estrutura sindical desenvolvam as suas iniciativas, procedam a debates, alarguem a formação dos seus quadros e activistas, melhorem a informação aos trabalhadores, de forma a mobilizá-los activamente para a construção dum Portugal sobe-rano, democrático e mais moderno e solidário.

Vasco Cal  
Representante da CGTP  
no CES





## Transportes Rodoviários Um sector a descarrilhar

Após ano repetido de descalabro. Nas transportes rodoviários e urbanos a negociação é letra morta. A imposição é lei e tudo se passa na base da previsão de inflação do Governo.

Resultado: perda de poder de compra sistemática. Todos os anos os trabalhadores lutam. Os utentes reñam, ora com o Governo (cada vez mais), ora com os trabalhadores (cada vez menos). O Executivo, como melhor resposta, só conhece a requisição civil. O diálogo não faz parte do seu vocabulário.

Para além da luta, os trabalhadores recorrem já à Assembleia da República. Em causa a violação do direito à negociação por parte das administrações das empresas.

### Acidentes rodoviários

Os acidentes rodoviários continuam. Levantam-se inquéritos, cho-

ram-se as vítimas, anunciam-se novas medidas de segurança e fica tudo a cheirar a farsa. Depois os inquéritos concluem: falta humana. E o cheiro a farsa acentua-se.

Falámos com a FES-TRU (Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos) que nos adiantou algumas explicações.

A precariedade de emprego e a mobilidade de mão-de-obra leva à baixa especialização profissional e à sujeição por parte do trabalhador do cumprimento de horários incompatíveis com a saúde e segurança rodoviária.

Por outro lado, o baixo nível salarial no sector leva a que os trabalhadores recorram ao trabalho extraordinário, chegando a conduzir 14 e mais horas por dia. Acontece que é mais barato para a empresa recorrer ao trabalho suplementar que aumentar os quadros de pessoal.

Depois, em caso de acidente, a culpa é sempre do trabalhador. As causas reais e profundas ficam por apurar. Até um próximo acidente.

Banco de Portugal confirma previsão da CGTP

## Salários em queda livre no rendimento nacional

Em 1989, a parte dos salários no rendimento nacional registou uma quebra ainda mais acentuada que nos anos anteriores, situando-se nos 42,1%, o que constitui a percentagem mais baixa desde 1986. A constatação é do relatório anual do Banco de Portugal, que veio confirmar assim as previsões anteriormente feitas pela CGTP-IN.

Enquanto isto, refere o mesmo relatório, o peso do Excedente Bruto de Exportação subiu de 48,4% para 49,9% do rendimento nacional de

1988 para 1989, o que representa um crescimento de 23,7%, em termos nacionais.

A CGTP-IN divulgou à opinião pública as razões que, em seu entender, estão na base deste agravamento na injustiça da repartição do rendimento. Ele é resultante da política de contenção salarial e sucedeu quando a inflação se agravou, entre 1988 e 1989, de 9,6% para 12,6%, representando uma subida superior a 30%.

Este facto, infere a CGTP-IN, «vem demonstrar a ineficácia da política de moderação

salarial do Governo, pois, embora os salários reais tenham crescido abaixo dos ganhos de produtividade, a inflação sofreu um forte crescimento».

Com efeito, ainda que 1989 tenha constituído um ano de elevado crescimento económico (5,4%) e esse crescimento tenha superado a média comunitária, «os salários reais portugueses ficaram aquém do crescimento médio comunitário, acentuando-se o atraso face aos trabalhadores da Comunidade em termos de nível de vida».

CGTP-IN e UGT propõem

## Aumentos de pensões e salários mínimos

A CGTP-IN e a UGT apresentaram ao Conselho Permanente de Conservação Social, em 18 de Setembro, uma proposta conjunta para o aumento dos salários mínimos nacionais, pensões e prestações da Segurança Social. Estes aumentos deverão entrar em vigor, segundo a proposta, em 1 de Dezembro deste ano para as pensões e em 1 de Janeiro de 1991 para os salários mínimos e prestações sociais.

O documento propõe que os trabalhadores agrícolas integrem o escalão equivalente ao da Indústria, Comércio e Serviços, cujo Salário Mínimo Nacional (SMN) deverá ser de 42 500 escudos. Para o serviço doméstico propõem-se 35 000 escudos.

A CGTP-IN e a UGT reivindicam que a Pensão Mínima do Regime Geral passe para 22 500 escudos e que as restantes pensões do Regime Geral beneficiem de 21,4% de aumento. Para o Regime dos Trabalhadores Agrícolas e para os Regimes não Contributivos e Equiparados propõem-se um aumento de 25%, o que equivale a 16 500 e 14 000, respectivamente.

A proposta conjunta

indica um aumento de 61,3% para o abono de família, fixando-o em 2500 escudos.

### Reivindicações

A CGTP-IN, por seu lado, tinha já entregue anteriormente ao Conselho Permanente de Conservação Social um documento com um conjunto de reivindicações mais

globais, extraído da «Plataforma da CGTP-IN Para Um Portugal Democrático, Desenvolvido, Solidário e Soberano». Neste documento propõem-se um quadro mais amplo de medidas para travar o agravamento das desigualdades sociais verificadas nos últimos anos e traduzir o crescimento económico e o aumento da produtividade em progresso social.

### Neste quadro, a CGTP-IN defende:

— Efectivo direito ao trabalho e melhoria da qualidade do emprego, através do combate à precariedade e à clandestinidade.

— Novas e mais eficazes medidas de combate ao trabalho infantil.

— Instituição da semana de 40 horas, como limite máximo, consagração do direito ao descanso semanal de dois dias e de um mês de férias, no mínimo, para todos os trabalhadores;

— Livre negociação colectiva a todos os níveis, inclusive nas empresas, e sem discriminar sectores (Administração Pública e outros);

— Crescimento real dos salários; aumento do salário mínimo para 42 500\$00 e sua actualização semestral daqui para o futuro; fixação imediata da pensão mínima do regime geral em 22 500\$00.

— Alteração do sistema fiscal de modo a reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho.

— Melhoria dos cuidados de saúde e medicamentos para reformados com baixas pensões subsidiadas pelo Estado.

— Maior apoio do Estado à habitação social.

## Os salários dos Quadros

A Confederação Portuguesa de Quadros Técnicos e Científicos revela, em boletim, que o salário médio base dos quadros é 3,7 vezes o de um profissional não qualificado.

De remuneração de base de um quadro superior era de cerca de 124 contos em Março de 1988.

Os números indicam existir uma tendência para o aumento do leque salarial, desde 1983.

Acresce a estes dados que as diferenças expressas, entre os quadros, não se contasse com as vantagens acessórias, nem sempre expressas através de quantitativos monetários.

## Mulheres da CGTP-IN condenam despedimento de jornalistas da RTP

Os despedimentos dos jornalistas da RTP. Maria Elisa, Margarida Marante e Maria Antónia Palla foram repudiados e condenados pelo Secretariado da Comissão de Mulheres da CGTP-IN, que os classifica como resultante de um procedimento arbitrário e discriminatório do Conselho de Gerência da RTP e indicium instantos saznadores, inaceitáveis num país livre e democrático.

A comissão de mulheres da CGTP-IN dispôs-se a apoiar as três jornalistas na defesa dos seus direitos e afirmou a solidariedade já expressa pela direcção da CGTP-IN.

## CTT e TLP acordos assinados

A Federação das Comunicações e Telecomunicações assinou já acordos salariais nos CTT e TLP.

Depois de negociações morosas, os trabalhadores do TLP conseguiram 15 por cento de aumento máximo e 13,5 de aumento mínimo. Entretanto, foi criado um novo regime de carreiras e garantido o pagamento, já no ano de 1990, do complemento de reforma.

Nos CTT, a tabela salarial acordada foi de 13,5 por cento e aumentos noutras matérias de expressão pecuniária.

Quanto aos Quadros Médios, foram criados novos grupos profissionais, nomeadamente os assistentes de informática e de desenho e introduzidas algumas melhorias nas respectivas estruturas de carreira.

Apesar disso e de todos os sindicatos do sector terem eleito as carreiras como questão principal, muita coisa ficou ainda por resolver.



PESAN

# Cartas viciadas na mesa das negociações

Antes de férias, o Governo tomou a iniciativa de apresentar aos parceiros sociais o PESAN (Progresso Económico e Social para os Anos Noventa). Sendo embora uma proposta de acordo social trunçada, pois não traçava um quadro global e coerente de desenvolvimento socioeconómico, o documento do Governo teve o mérito de despoletar uma vasta discussão na sociedade portuguesa, como notou a Comissão Executiva da CGTP-IN.

Esta central fez dele estudo atento, respondendo com a sua Plataforma para um Portugal Desenvolvido e Solidário, proposta que, como o seu nome indica, preconiza como via para um progresso real a conjugação do desenvolvimento económico com uma maior solidariedade social.

Findas as férias, o Governo dá fortes indícios de querer alhear-se da

discussão do documento por si mesmo apresentado. O primeiro indício foi o de não ter apresentado, como se comprometera, uma proposta final elaborada à luz da discussão entretantada havida em torno do primeiro documento.

A reunião do Conselho Coordenador do Conselho Permanente da Concertação Social do passado dia 4 de Setembro veio confirmar os receios na véspera expressos por Manuel Carvalho da Silva, falando em nome da Comissão Executiva da CGTP-IN. Veio confirmar que o Governo quer fugir a compromissos e remeter-se para a posição «cómoda» de espectador.

A atitude assumida pelos ministros presentes na reunião confirmou que o Governo tem vistas curtas e que a sua actuação obedece a uma lógica conjuntural, eleitoralista. O seu apego ao

poder sobrepõe-se aos interesses do povo português.

Na medida em que obstaculiza a obtenção de um acordo, esta atitude do Governo assume grande gravidade, pois há matérias cuja implementação é da sua exclusiva responsabilidade. A isto chama a CGTP-IN fugir às responsabilidades concretas. E não há nada que justifique este «lavar de mãos» hipócrita...

E sabido que a CNEP, confederação patronal, entregou a sua proposta com alguns dias de atraso, mas, mesmo assim, o Governo não pode invocar esse atraso como desculpa para não apresentar uma segunda versão do PESAN e muito menos justifica o alheamento por ele posteriormente evidenciado.

Por sua vez, o patronato — esclareceu a Comissão Executiva da CGTP-IN — «aparece a dizer que a modernização, a competitividade e o aumento da produtividade exigem precarização com liberalização e desregulamentação do trabalho, baixos salários e horários elevados».

A proposta do patronato insiste, como frisou Manuel Carvalho da Silva, coordenador da CGTP-IN, «num modelo gestivo, numa matriz de desenvolvimento que foi testada ao longo de cinco décadas e que conduziu à situação de atraso em que Portugal se encontra ainda».

A CGTP-IN não compreende e considera profundamente errado, por exemplo, que o patronato continue a recusar qualquer redução do horário de trabalho.

## CGTP-IN

### põe cartas na mesa

Ao apresentar a sua Plataforma para um Por-

tugal Desenvolvido e Solidário, a CGTP-IN reafirmou a firme disposição de «se empenhar activa e seriamente no debate em torno do PESAN, malgrado as dificuldades e complexidade do mesmo». Essa disposição para um processo de negociação seria dum Acordo Social de médio Prazo tinha, aliás, já sido afirmado na declaração conjunta subscrita pela CGTP e pelo UGT no passado dia 26 de Julho.

A CGTP-IN «Relembrou também considerações suas contidas na declaração que fez em anterior reunião do Conselho Permanente de Concertação Social e que, no essencial, esclarecem que o PESAN não representa um projecto global e coerente de desenvolvimento socioeconómico mas tão somente pretende definir o quadro macroeconómico de contenção salarial e minimizar os efeitos perversos da modernização do aparelho produtivo nacional que está, em geral, por fazer, e o pouco que tem sido feito não tem revelado preocupações de solidariedade social».

A CGTP-IN disse ainda, preto no branco, que não aceitará que «o debate se faça na base da exigência ou de apelos a sacrifícios da parte dos trabalhadores que a situação económica e financeira não justifica».

«Seria bom para os trabalhadores e para o país — considera a CGTP-IN na sua crítica ao PESAN — a existência de um quadro socioeconómico que permita um ambiente social susceptível de melhorar as condições de vida dos trabalhadores, no quadro do crescimento económico, de combate à inflação e

de incentivo ao investimento».

A Plataforma para um Portugal Desenvolvido e Solidário representa um sério contributo para que se esbatam as desigualdades que nos últimos anos se têm acentuado na distribuição do rendimento nacional. O relatório anual do Banco de Portugal confirmou, aliás, o que a CGTP-IN tinha há muito previsto: o peso dos salários no rendimento nacional baixou em 1989.

Em resultado esta evolução, os salários dos trabalhadores portugueses continuaram a distanciar-se dos salários comunitários, e a informação disponível para 1990 indica que estas tendências não serão invertidas este ano.

Socorrendo-se de abundantes e indesejáveis dados estatísticos, a Plataforma da CGTP-IN afirma que os salários não têm acompanhado o aumento da produtividade.

«Isto significa que, se é prioritário reduzir a inflação, sobretudo na perspectiva da integração de Portugal no Sistema Monetário Europeu, não é, nem económico nem socialmente, legítimo reduzir a inflação através de uma política salarial que acentue ainda mais o crescimento moderado dos salários» — acrescenta a proposta da CGTP-IN, depois de provar que a subida da inflação não pode ser imputada aos fracos aumentos salariais.

A Plataforma para um Portugal Desenvolvido e Solidário enumera, depois destas considerações, o conjunto de reivindicações que a CGTP-IN repete de urgente e económica e democraticamente possíveis.

## Plenário mobiliza

Os trabalhadores portugueses não devem deixar-se embalar pela conversa dos que, a pretexto dos acontecimentos no Golfo Pérsico, apregoam que a crise é uma fatalidade no nosso país.

Esta foi uma das advertências mais ouvidas no mais recente Plenário da CGTP-IN, realizado no passado dia 12 de Setembro, em Lisboa, e cuja Resolução Político-Sindical apelou à mobilização dos trabalhadores pela melhoria dos salários, pela redução do tempo de trabalho e pela melhoria da protecção social e dos direitos dos trabalhadores.

O Plenário deixou provado que «o impávido da crise do Golfo na economia portuguesa não é de molde a, por si só, pôr em risco o crescimento económico que se vem verificando». Não é aceitável, portanto, que Governo e patronato invoquem a referida crise para justificar a necessidade de sacrifícios no crescimento dos salários.

Pelas contas da CGTP-IN, os trabalhadores portugueses têm sido prejudicados pela política de rendimentos seguida nos últimos anos. Para corrigir essa situação, «impõe-se a definição de uma política de rendimentos que tenha como eixo central a subida geral dos salários reais (aumentos acima de 8%)», num quadro de contenção dos preços e de promoção da liberdade e eficácia da negociação colectiva».

Nesse sentido, o Plenário confirmou e ratificou as reivindicações apresentadas pela CGTP-IN no âmbito da discussão do PESAN e que constam da Plataforma para um Portugal Desenvolvido e Solidário.

Na Resolução Político-Sindical aprovada são avançadas algumas orientações para que a luta pela satisfação dessas reivindicações seja eficaz. Vem em primeiro lugar a necessidade de se proceder a uma ampla divulgação entre os trabalhadores das propostas reivindicativas da CGTP-IN, bem como a um largo debate com os activistas sindicais.

Simultaneamente, o Plenário recomendou a apresentação de cadernos reivindicativos nas empresas, visando, em geral, a concretização das propostas da CGTP-IN e, em particular, a redução do horário de trabalho para o máximo de 40 horas semanais.

## BOLETIM METEOROLOGICO



Uma depressão muito cavada situada na região do Golfo poderá provocar abalos sísmicos na frente ocidental da economia portuguesa e mau tempo em toda a Europa.

Nuvens e chuveiros estão previstos para a zona do sector das Comunicações e Telecomunicações, devido a uma massa de ar situada a Leste da negociação colectiva.

O tempo manter-se-á gelado e seco na região dos transportes pelo contínuo afastamento do anti-ciclone negociações.

Na região dos horários, céu progressivamente pouco nublado por acção da frente quente lusa.

Na costa dos salários, mar encespado com ondulações preocupantes devido a uma frente oclusa a provocar abaxiamentos na temperatura das carteiras.

Céu limpo, vento fraco e temperaturas normais para a época do ano é o que está previsto para os lados da CGTP-IN, que faz 20 anos. Um Outono feliz.